

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 30/03/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 11/04/2005 e publicitada através do Edital n.º 135/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Março de 2005.
2. RDP-Antena 1 - Ocupação de Espaço Público.
3. Mega FM Coimbra – Ocupação de Espaço Público.
4. Hipermercado Continente - Alteração do Horário de Funcionamento.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. International Conference on Adaptive and Natural Computing Algorithms - Apoio.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra – Relatório Final e Pedido de Pagamento.

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Organização do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Candidaturas ao Parque Empresarial de Eiras.
2. Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental.
3. TC – Turismo de Coimbra, EM – Empresa Municipal de Promoção e Turismo.

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. IX Conselho Nacional da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses – Apoio.

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Prorrogação da Suspensão.
2. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes n.ºs 10 a 12 – Adjudicação (Conhecimento).
3. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes n.ºs 2 a 4 – Programa de Trabalhos (Conhecimento).
4. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa n.ºs 5 a 7 – Programa de Trabalhos (Conhecimento).
5. Construção da Casa do Actor Convidado – Prorrogação do Prazo (Conhecimento).

VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Linear, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda – Loteamento na Av.ª Fernão de Magalhães – Regt.º 14028/2005.
 2. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – Loteamento na Rua do Cidral – Regt.º 27/2005/17846.
- IX - PLANEAMENTO**
1. Novo Centro de Saúde de Taveiro – Via Estruturante e Localização.
 2. Freguesia de Santo António dos Olivais – Nó da Boavista – Desafecção do Domínio Público Municipal.
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda – Loteamento nos Fornos – Torre de Vilela – Regt.º 60953/2004.
 2. Vaz e Almeida, Lda – Loteamento em Chãs – Antuzede – Regt.º 52024/2004.
 3. Civilurb – Construção Civil, Lda – Loteamento em S. Miguel/Eiras – Regt.º 8521/2005.
 4. Fernando Lopes Simões Miguel – Loteamento em Quinta do Cedro/Elísio de Moura – Regt.º 13253/2005.
 5. Luís Filipe Peixoto Carvalho Homem e Outros – Loteamento em Quinta das Preguiçosas/ St.º António dos Olivais – Regt.º 10705/2005.
 6. Construções Correia & Marques, Lda – Loteamento na Rua Quinta de Belmonte – Malheiros – Regt.º 501244/2004.
 7. José de Oliveira Rodrigues, Lda – Averbamento para o Nome de Pedro & Rita Arquitectos, Lda – Regt.º 14774/2005.
 8. Agostinho José dos Santos Costa – Averbamento para o Nome de J.C Ramos de Carvalho, Filhos, Lda – Regt.º 27/2005/16787.
 9. Teresa de Jesus Tocantis Rodrigues – Averbamento para o Nome de Ricafex – Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, Lda – Regt.º 27/2004/70557.
 10. Construções Eufrásio & Inácio, Lda – Moita Santa – Cernache -Recepção Provisória - Regt.º 01/2004/73862.
 11. Joaquim Mendes da Fonseca – Reveles – Taveiro – Cancelamento da Garantia Bancária – Regt.º 01/2003/45697.
 12. Construções Ideal D'Ouro – Loteamento em Alto de S. João – Recepção Definitiva – Regt.º 41649/2004.
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – Abertura de Concurso Limitado.
 2. Construção de Passeios na EN111 e na Rua da Escola – Abertura de Concurso Limitado.
 3. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas – Abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio.
 4. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais na Zona do Arnado – Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.
 5. Centro Social da Adémia – Arranjos Exteriores – Trabalhos a Mais.
 6. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – 2.º Adicional de Trabalhos a Mais – Rectificação.
 7. Conservação e Reparação das Escola Primárias sitas em Casal do Lobo e Rocha Nova – Revisão de Preços/Conta Final.
 8. Construção do Parque Infantil da Solum – Prorrogação do Prazo.
 9. Remodelação da Cobertura da Sede da Junta de Freguesia de S. Silvestre – Prorrogação do Prazo.
 10. Freguesia de Antuzede – Alteração da Circulação Automóvel.
 11. Estudo de Sinalização Vertical e Horizontal na Rua Manso Preto e no Largo do Mosteiro de Celas.
 12. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Adjudicação.
 13. Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Bairro Norton de Matos – Projecto.
 14. Processos para Conhecimento.
- XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”.
- XIII DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária – Apoio.
 2. Clube Desportivo Pedrulhense – Apoio.
 3. Associação de Basquetebol de Coimbra – Projecto de Basquetebol 3x3 nas escolas – Apoio
- XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

1. **Construções Armindo Malho & Filho, Lda - Instalações destinadas ao Alojamento de Equídeos – Espírito Santo das Touregas.**
 2. **Classificação de Árvores como sendo de Interesse Público.**
 3. **Projecto monIT – Sistema de Monitorização Contínua de Radiações Electromagnéticas.**
- XV - HABITAÇÃO**
1. **Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Relatório Final.**
 2. **Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Acordo Programa de Cooperação entre a CMC e a UC – Correção do Valor do Pagamento.**
 3. **José Abel Casaleiro Carvalho Costa – Casa das Cruzes – Quarto Q4 – Proposta de Realojamento Provisório.**
 4. **Prohabita – Aquisição e Recuperação de Imóveis Degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel do Largo do Romal – Élio Antunes Monteiro e Maria Fernanda Antunes Monteiro Vaio.**
 5. **Venda de Habitações Municipais do Bairro da Fonte da Talha.**
 - a) Bloco 8 – Fracção A – Habitação T2, Cave;
 - b) Bloco 11 – Fracção H – Habitação T2, 3º Dto.;
 - c) Bloco 23 – Fracção A – Habitação T2, R/C Esq.
 - d) Bloco 44 – 2º Dto.;
 - e) Bloco 45 – 2º Esq.
 6. **Venda de Habitações Municipais do Bairro do Ingote.**
 - a) Bloco 22 – Fracção J, Habitação T3 – 1º Dtº.;
 - b) Bloco 22 – Fracção N, Habitação T3 – 3º Esq.;
 - c) Bloco 23 – Fracção J, Habitação T3 – 1º Dtº.;
 - d) Bloco 23 – Fracção M, Habitação T3, 2º Dtº.;
 - e) Bloco 23 – Fracção O, Habitação T3, 3º Dtº.
 7. **Edifício em Ruína no Beco do Bacalhau – 2,3 – Ajuste Directo.**
 8. **Empreendimento Municipal de Infra-estruturação de Terreno e Edificação de 70 Fogos em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo – Discussão Pública.**
- XVI - CULTURA**
1. **Núcleo da Cidade Muralhada – Decoração de um Trólei dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**
 2. **Fundação Lusíada – Aquisição de Obra.**
 3. **Coimbra à descoberta do Mindelo.**
 4. **Exposição de Pintura de António Paizana.**
 5. **Alliance Française de Coimbra – La Nuit des Publivores – Atribuição de Subsídio.**
 6. **Apoio ao Associativismo Cultural 2005.**
 7. **Apoio ao Associativismo Cultural 2005 – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra.**
 8. **Venda de Cd-Rom – Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa.**
 9. **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz – Ano Inesiano – Comparticipação.**
- XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte de Passageiros – Concurso Público.**
- XVIII- ÁGUAS DE COIMBRA**
1. **Escolha e Nomeação do Fiscal Único das AC, Águas de Coimbra, EM.**
- XIX- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**
 2. **Os Compromissos de Aalborg.**
 3. **Polícia de Segurança Pública – Informação Geo-Referenciada – Protocolo de Cooperação.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Mário Mendes Nunes
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luís Malheiro Vilar

António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

O Sr. Vereador Manuel Augusto Lopes Rebanda chegou mais tarde passando a participar nos trabalhos no momento que se referirá.

Foi registada a ausência do Sr. Vereador Rodrigues Costa, tendo o Executivo deliberado justificar a sua falta por unanimidade.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes Técnica Superior de 2ª. Classe, coadjuvada por João Victor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artº. 86 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Inauguração do Centro Comercial Dolce Vita .

O Sr. Vereador Luís Vilar iniciou a sua intervenção com este assunto uma vez que recebeu um convite para estar presente na inauguração do Centro Comercial Dolce Vita e teria todo o prazer em lá estar, mas para isso precisa de saber se aquele empreendimento está de acordo com o projecto aprovado nesta Câmara. A este propósito o Sr. Vereador referiu, ainda, que já apresentou diversos requerimentos a solicitar esclarecimentos relativamente às áreas e às licenças de utilização das diversas lojas, mas ainda não obteve resposta. Por outro lado, teve o cuidado de consultar o site da Câmara sobre esta matéria e constata que o mesmo descreve na íntegra os termos em que foi aprovado o concurso público nesta Câmara Municipal. Contudo, e consultado o site do Grupo Amorim, verifica-se que são publicitadas lojas com áreas superiores às aprovadas. Assim, aguarda com expectativa os esclarecimentos necessários porque, como se compreende, não será permitido 1 metro a mais do que foi aprovado.

2. Metro Ligeiro de Superfície.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador afirmou que este Executivo se encontra a enganar as pessoas deliberadamente uma vez que não existem verbas suficientes que permitam lançar o concurso público internacional. Para além disso, o túnel da Avenida Armando Gonçalves tem, na realidade, mais 400 m, em linha recta, relativamente ao aprovado em reunião da Câmara Municipal, o que, obviamente, lhe causa bastante perplexidade. Mais uma vez constatou que o traçado que foi aprovado em reunião da câmara não é o que agora está a ser preparado. Chamou ainda a atenção para o facto da plataforma de paragem do Metro, em Celas, ter sido já mudada de sítio e pensa que todas estas alterações têm de ser bem explicadas à população e devidamente aprovados em reunião do executivo.

3. Direcção Regional de Educação do Centro.

O Sr. Vereador disse que a Direcção Regional de Educação do Centro que, como é do conhecimento geral, não tem qualquer autoridade administrativa relativamente às escolas do 1º ciclo, e na sequência de um problema levantado no Conselho Municipal da Educação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, reuniu para resolver uma questão relativa à necessidade de obras na Escola de Celas, uma vez que a Administração Regional de Saúde afirma que a Escola não tem condições para continuar em funcionamento. O que considera grave em todo este processo é que a Srª. Directora da DREC parece ter-se esquecido do acto eleitoral do passado dia 20 de Fevereiro e demonstra total desconhecimento pelo programa de governo em matéria de Educação. Neste contexto gostaria de saber qual a solução que a Câmara Municipal irá apresentar relativamente às obras a levar a efeito na Escola, mantendo a unidade pedagógica dos alunos e professores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**1. Dia Europeu da Vizinhança.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro começou por informar que a União Europeia se encontra a preparar uma iniciativa denominada “Dia Europeu da Vizinhança” que considera uma iniciativa bastante interessante à qual a Câmara Municipal se deveria candidatar. Este programa tem em vista essencialmente programar e criar condições para a possibilidade de confraternização entre pessoas que, nas cidades, atravessam momentos de solidão.

2. Metro Ligeiro de Superfície.

No que diz respeito ao traçado do Metro na zona de Celas, em especial a questão do túnel sob a Av. Armando Gonçalves, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que esta questão não está devidamente discutida e fundamentada pelo que, se for demonstrada a viabilidade da solução à superfície, é essa solução menos onerosa que terá que ser posta em prática. Disse ainda registar com agrado o modo como foi corrigido o trabalho de demolição na Rua João Cabreira depois da última reunião da Câmara.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo**1. Centro Comercial Dolce Vita.**

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Vereador João Rebelo esclareceu que, nesta matéria, como em qualquer outra, o que foi aprovado na Câmara Municipal foi exactamente aquilo que foi licenciado e autorizado. Relativamente ao que foi edificado e construído está a ser permanentemente avaliado e a ser objecto de vistorias quase diárias e, evidentemente, que o Centro só poderá entrar em funcionamento após a vistoria, estando os documentos referentes às vistorias efectuadas e respectivos relatórios à disposição para qualquer consulta que se considere pertinente. Como é evidente, no que diz respeito a eventuais erros ou incorrecções que surjam em páginas da internet estranhas à Câmara Municipal, o Sr. Vereador João Rebelo disse que nem sequer se pronuncia. Disse ainda ao Sr. Vereador Luís Vilar que terá todo o gosto em analisar todo o processo com ele, o que já não lhe parece correcto é trazer à Câmara Municipal e discutir em praça pública um processo que se encontra a correr os seus trâmites no tribunal.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que também não é isso que pretendem os Vereadores do Partido Socialista, pois, como é óbvio, compreendem que esses assuntos não sejam tornados públicos enquanto não houver decisão judicial. O que os Vereadores do Partido Socialista pretendem é que, pura e simplesmente, lhes seja dada uma resposta aos requerimentos que apresentaram sobre esta matéria, designadamente a resposta que a Autarquia forneceu ao Tribunal, pois consideram que todos os Vereadores, democraticamente eleitos, desta Câmara Municipal têm direito a ser informados.

2. Metro Ligeiro de Superfície.

Quanto a esta matéria o Sr. Vereador João Rebelo esclareceu que, relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar, a Câmara Municipal já solicitou à Administração do Metro que clarificasse e justificasse a necessidade das alterações, pelo que neste momento a Autarquia aguarda as explicações que virão a ser dadas. Relativamente a elementos que já se encontram disponíveis o Sr. Vereador João Rebelo disse que a localização da estação se encontra no mesmo sítio, não tendo havido qualquer alteração, tendo, inclusivamente, o prédio que se encontra em construção naquele local sido licenciado com algumas condicionantes impostas e justificadas pelo traçado do metro e pela localização da Estação. Quanto à questão do túnel o Sr. Vereador lembrou que esta Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de estudo para eventual prolongamento das várias linhas, tendo a Câmara Municipal chamado logo a atenção para a necessidade de se encontrar uma solução técnica relativamente à Rua que vem do Instituto de Oncologia, pois o metro tem de vir num plano e essa rua é em declive. Assim e para dar resposta a esta duas questões, ou seja, ao prolongamento da linha e a necessidade dum traçado plano para o metro, foi avançada a hipótese do túnel. Ora, como todos sabem o túnel já estava previsto, pelo que a única coisa que aqui está em causa é o seu prolongamento, no sentido em que, ao invés de terminar junto do estacionamento de acesso ao Hospital Pediátrico terminará já dentro do espaço do Hospital.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**1. Associação Cigana de Coimbra.**

Relativamente a este assunto e na sequência da questão levantada em reuniões anteriores pelo Sr. Vereador António Rochette, o Sr. Vereador Mário Nunes esclareceu que em Dezembro de 2004 foi enviado um ofício à referida Associação, ao abrigo do Regulamento Associativo, solicitando o envio da documentação necessária ao processamento do pagamento. Só no dia 1 de Fevereiro foi dada resposta mas a mesma vinha incompleta, pelo que no dia 10 insistiu-se com o pedido da documentação, tendo já em Março do corrente ano sido efectuada uma terceira notificação, sem que, até à data, tenham enviado a documentação indispensável.

2. Património Cultural de Coimbra.

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que há cerca de 15 dias se verificou uma reunião no Bota Abaixo que contou com a presença, para além dele próprio, do Sr. Vereador João Rebelo, Sr. Vereador Gouveia Monteiro, técnicos do “Metro Mondego, S.A.” e o proprietário da “Torrefacção de Coimbra” na tentativa de preservar um património da arqueologia industrial, como sejam máquinas de laboração artesanais utilizadas na Torrefacção. Assim, neste momento, as referidas máquinas encontram-se em processo de restauro e recuperação na FEB, com vista a posterior assinatura de protocolo para que este espólio, depois de recuperado e valorizado, possa integrar um futuro Museu de Arqueologia Industrial de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette

1. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador referiu que considera este equipamento uma âncora fundamental para o desenvolvimento urbano desta cidade pelo que lhe não parece correcto que não seja dado conhecimento a todos os Vereadores da situação em que se encontra a construção desta estrutura. Efectivamente, parte do Executivo nada sabe sobre o Metro, o que considera estranho e preocupante. É neste sentido que propõe ao Sr. Presidente que interceda junto da Administração do Metro para que faça um ponto da situação e que esclareça as questões que hoje aqui foram colocadas.

2. Circular Externa.

O Sr. Vereador António Rochette solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que esclarecesse se o troço entre a Fucoli e a rotunda dos Hospitais (onde começa o Polo III) é ou não considerado circular externa. E, caso seja circular, como julga que é, quem é que abriu o caminho que liga a circular a Montes Claros e quais as implicações legais que esse procedimento poderá vir a ter uma vez que aqueles terrenos, ao que julga saber, são privados. Gostaria ainda de saber quem são os proprietários do terreno.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Metro Ligeiro de Superfície.

Ainda relativamente a esta matéria e na sequência da intervenção do Sr. Vereador João Rebelo o Sr. Vereador Luís Vilar propôs que fosse apresentado em reunião da Câmara Municipal todo o traçado do Metro e as respectivas alterações para que de uma vez por todas se consiga perceber por onde vai passar o futuro metro de superfície.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que reteve das palavras do Sr. Vereador João Rebelo que existe um conjunto de preocupações mas que há também disponibilidade, quer por parte da Autarquia, quer por parte do Metro Mondego, S.A., que, caso seja demonstrada a viabilidade de uma solução sem túnel será ela a acolhida.

Intervenção Sr. Vereador Manuel Rebanda

1. Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo.

O Sr. Vereador disse que não pôde chegar antes à reunião uma vez que esteve presente na Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo, na qual é representante da Câmara Municipal e onde também

esteve presente o Sr. Sub-Director Geral da Administração Judiciária, na qualidade de representante do Ministério da Justiça, e que fez questão em visitar as instalações onde futuramente será instalado o Julgado de Paz.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Presidente começou por referir que é Presidente da Assembleia Geral do Metro Mondego, S.A. e, portanto, é na respectiva Assembleia Geral que fala sobre as questões internas do Metro.

2. Direcção Regional da Educação do Centro.

Relativamente a esta questão o Sr. **Presidente** disse que efectivamente existe um problema grave com a Escola de Celas, que foi diagnosticado pela Administração Regional de Saúde, e que, na tentativa de resolução do problema, a DREC ofereceu uma alternativa. Entretanto, na última reunião do Conselho Municipal da Educação, a Presidente da Federação das Associações de Pais voltou a colocar a questão relativamente à Escola de Celas, tendo o problema sido de imediato analisado e solicitado à DREC, Câmara Municipal, Associações de Pais e Direcções das Escolas Martins de Freitas e José Falcão, para que se reunissem na tentativa de ultrapassar o problema. Realizada uma reunião, na sequência dessa deliberação do Conselho Municipal da Educação, a mesma veio a revelar-se inconclusiva, pelo que ficou nova reunião agendada para o próximo dia 12 de Abril.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** retorquiu dizendo que há solução possível para este problema. Essa solução não pode é passar pela divisão de alunos, pois isso não é pedagogicamente correcto, como foi proposto quer pelo técnico da Câmara Municipal, quer pela Srª. Directora da DREC. Assim, propõe que se chegue a acordo com a Escola José Falcão para disponibilizar um espaço, que não colida com os alunos do secundário, obviamente, de forma a que alunos e professores não sejam separados a meio do ano lectivo.

O Sr. **Vereador António Rochette** e uma vez que é um assunto que se prende com esta questão, perguntou qual o estado em que se encontra a carta educativa que deveria ter sido aprovada nesta Câmara Municipal até Dezembro de 2003.

O Sr. **Presidente** respondeu ao Sr. Vereador Luís Vilar dando conta que a Direcção do Liceu José Falcão recusou, o ano passado, esta colaboração e a colocação dos alunos da Escola de Celas nas suas instalações.

3. Complexo Desportivo na Praça Heróis do Ultramar

Atendendo ao complexo desportivo que está a ser erigido na Praça Heróis do Ultramar o Sr. Presidente propôs que o mesmo se viesse a denominar “Centro Desportivo Heróis do Ultramar”, sendo esta proposta, no caso de ser aprovada, posteriormente enviada à Comissão de Toponímia.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que concorda inteiramente com o envio da proposta à Comissão de Toponímia mas já não pode concordar com o nome agora proposto pelo Sr. Presidente pois não lhe parece uma escolha muito feliz, já que remete para uma situação de guerra que não se coaduna, no seu entendimento, com um complexo desportivo e com o ideal desportivo.

O Sr. **Vereador António Rochette** disse que os Vereadores do Partido Socialista subscrevem na integra as palavras do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. **Presidente** apresentou então a proposta com o nome “Centro Desportivo da Praça Heróis do Ultramar”, a qual colocou votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6186/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, com envio à Comissão de Toponímia para se pronunciar.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Teresa Violante. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.



ORDEM DO DIA**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Março de 2005.**

Deliberação nº 6187/2005 (30/03/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Março de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro, Luís Vilar e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador António Rochette por não ter estado presente na referida reunião.

I.2. RDP-Antena 1 - Ocupação de Espaço Público.

Solicitou a RDP-Antena 1 uma licença para ocupação de espaço público, no dia 19 de Março de 2005, entre as 10h00 e as 12h00, pretendendo ocupar o espaço a partir das 07h00, para instalação do material, bem com a cedência de 20 cadeiras, 06 mesas, cedência de luz, e autorização da linha RDIS no corredor entre a Câmara Municipal e a Igreja, para a realização do programa ao vivo “Dia Positivo/19-03-05”, com a respectiva isenção de taxas.

Nos termos de informação nº 131, de 18/03/2005, da Divisão de Atendimento Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 6188/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 18/03/2005, que aprovou a ocupação do espaço público pela RDP-Antena 1 para a realização do programa ao vivo “Dia Positivo/19-03-05”, nos termos da informação nº 131 de 18/03/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento e com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Mega FM Coimbra – Ocupação de Espaço Público.

Solicita a Mega FM Coimbra (90.0) uma licença para ocupação de espaço público, no dia 04 de Abril de 2005, na Praça da República, entre as 07h00 e as 11h00, e a tarde do dia anterior para a montagem das estruturas para a realização de um programa ao vivo, bem como o material promocional da rádio (uma roulotte, um insuflável Mega FM, uma bancada para oferecer brindes ao público e uma viatura ligeira e imagem da SEAT Ramalda, a cedência de baias para poderem assegurar a segurança de todos e ponto de energia no âmbito do programa ao vivo “Verdade ou Consequência” com a isenção do pagamento de Taxas.

Nos termos de informação nº 131, de 18/03/2005, da Divisão de Atendimento Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 6189/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador João Rebelo e do Sr. Presidente que autorizam a ocupação do espaço público pela Mega FM Coimbra (90.0) no âmbito do programa ao vivo “Verdade ou Consequência” a realizar na Praça da República no dia 04 de Abril no período das 07h00, devendo dar-se conhecimento à Fiscalização/Polícia Municipal e com os respectivos encargos constantes da informação nº 131 de 21/03/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento;**
- **Aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Hipermercado Continente - Alteração do Horário de Funcionamento.

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o nº 10597 de 17/02/2005, o estabelecimento comercial “Hipermercado Continente” solicitou que seja autorizado a funcionar no dia 25/03/2005, “Sexta Feira Santa”, das 9h00 às 24h00, em virtude de verificar que é tradição o comércio local manter-se aberto ao público, em horário normal, na “Sexta Feira Santa” e por considerar que o seu estabelecimento se enquadra nesse comércio local, mantendo-se encerrado no dia 27/03/2005.

De acordo com o solicitado e após análise da informação nº 32/2005, de 14/03/2005, da Divisão Administrativa e Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6190/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/03/2005, que autorizou o alargamento do horário do estabelecimento Hipermercado Continente nos termos da informação da Divisão Administrativa e Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Março de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.526.224,44 € (três milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.685.094,61 € (Um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.841.129,83 € (Um milhão oitocentos e quarenta e um mil cento e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos).

Deliberação nº 6191/2005 (30/03/2005):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. International Conference on Adaptive and Natural Computing Algorithms - Apoio.

Para o em epígrafe e nos termos da informação nº 257, de 18/03/2005, do Gabinete de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6192/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/03/2005, que autorizou o fornecimento de um Porto-de-Honra para oferecer a 150 participantes na Conferencia “International Conference on Adaptive and Natural Computing Algorithms” no dia 21 de Março, através da adjudicação à firma “Art & Gala” pelo valor de 900 € mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra – Relatório Final e Pedido de Pagamento.

Considerando que o projecto “Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra” cumpriu as condições exigidas pelo Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial (URBCOM) para a apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, tendo sido dada a devida publicidade do apoio FEDER, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 118, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 6193/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do projecto “Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra” para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e conseqüente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Organização do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** disse que o que propuseram há cerca de ano e meio finalmente começa a organizar-se, isto é, o Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal. Sobre esta questão gostaria de saber quais são os critérios de existirem uns estagiários a admitir e outros a contratar e porque razão é que um dos licenciados em geografia ou ambiente tem que ter conhecimentos de SIG e outro não.

O Sr. **Presidente**, para explicar a demora deste processo, disse que aproveitaram a experiência e os conhecimentos que o antigo Comandante dos Sapadores de Bombeiros tinha, para o nomear como director do Gabinete de Protecção Civil. A tomada de posse dele esteve dependente da nomeação do novo Comandante que foi requisitado ao Regimento de Engenharia de Espinho, é um Oficial de Engenharia, ficando a partir desse momento disponível o antigo Comandante para assumir este cargo. A proposta apresentada é da responsabilidade dele em relação às pessoas e às qualificações que propõe. Foi uma proposta discutida entre a presidência da Câmara Municipal, parte financeira e administrativa. Os dois primeiros elementos da proposta já se encontram a prestar serviço na Companhia de Bombeiros Sapadores e há outros que foram requeridos para fazer a ligação correcta em relação aos mecanismos da gestão do território, designadamente em relação às áreas de informação geográfica e sistemas de informação e a qualificação que foi apontada para esta unidade foi fornecida pelo próprio Director do Gabinete de Protecção Civil.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta de organização e dotação do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6194/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a proposta de Organização e Dotação do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

V.1. Candidaturas ao Parque Empresarial de Eiras.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 69, de 23/03/2005, que a seguir se transcreve:

“1 - Introdução:

O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial (GDEPE), através do seu Programa de Apoio ao Investidor e de Atração ao Investimento, tem vindo a perspectivar numa planificação de médio prazo e num quadro de crescimento em ciclo protegido, o delinear de políticas dinâmicas e sustentadas tendentes a potenciar o tecido sócio-económico do Concelho de Coimbra.

Neste sentido, foi desenvolvido um conjunto articulado de medidas de apoio à actividade empresarial, enquadrando-se a presente proposta no âmbito da medida respeitante à Requalificação de Zonas Económicas Estratégicas e Novas Áreas de Localização Empresarial, potenciando a qualificação dos Parques Empresariais, bem como a expansão, qualificação e melhoria da sua dimensão crítica.

O desenho inicial do Projecto do Parque Empresarial de Eiras (PEE), datado de Agosto de 1996, foi levado a Reunião do Executivo para abertura do Concurso Público para a execução das obras de urbanização em Setembro de 2002, sendo a obra sido consignada em Julho de 2003, evidenciando o PEE enquanto um novo conceito de complexo económico, que permite conjugar actividades industriais, de comércio e serviços num interface de cariz marcadamente urbano.

2 – Análise e Desenvolvimento

Para o processo de atribuição subjacente foi definida uma Comissão de Análise com a Missão de ponderar a diversidade de factores que caracterizaram cada uma das candidaturas e respectivas propostas de investimento, conforme Relatório em Anexo, evidenciando a metodologia de trabalho, bem como os critérios subjacentes à análise.

O projecto do PEE permitirá previsionalmente a implantação de 23 Projectos de Investimento, ao que acresce a realocação da Sociedade de Porcelanas, com um projecto efectivo que permitirá suportar a criação/ manutenção de 70 postos de trabalho. O valor global dos investimentos privados deverá rondar os 13 500 000.00 € (Treze Milhões e Meio de Euros) e permitir a criação líquida de 314 novos postos de trabalho, de acordo com os dados das candidaturas. Complementarmente e de forma a encontrar soluções alternativas para as soluções reais de investimento evidenciadas através das candidaturas e no âmbito do processo de expansão e requalificação do PIT permitirá a localização de mais treze empresas que irão criar 97 postos de trabalho para um volume global de investimento privado de 4 500 000 €(quatro milhões e meio de Euros), conforme dados previsionais de candidatura.

QUADRO RESUMO			
Volume de Investimento Empresarial e Postos de Trabalho a criar			
	Volume Investimento	N.º de Empresas	Postos Trabalho a Criar
Parque Industrial de Taveiro	4.456.028,95 €	13	97
Parque Empresarial de Eiras	13.523.258,19 €	23	314
TOTAL	17.979.287,14 €	36	411

Os compromissos assumidos em sede de candidatura das empresas a seleccionar para os vários espaços Empresariais e Industriais referidos no presente documento, deverão cumprir todos os trâmites legais ao bom desempenho do processo de alienação dos lotes atribuídos, devendo estes ser acompanhados pelo GDEPE, assumindo-se igualmente o apoio às empresas na facilitação do processo, nomeadamente pela sua inserção na *Via Verde de Investimento*.

Complementarmente definiu-se que cada projecto de investimento deve evidenciar um comprometimento dos investidores, bem como da Autarquia, pelo que, após o sancionamento do relatório preliminar as empresas deverão ser contactadas no sentido de firmarem a sua vontade de investir e as premissas base da candidatura apresentada sob a forma de Contrato de Investimento, conforme minuta em anexo, a adequar conforme dados particulares de cada projecto e Parque Empresarial.

3 – Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

1. a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise, em Anexo 1 à presente informação;
2. a aprovação da minuta de Contrato de Investimento – Anexo 2;
3. que se contactem os promotores por forma a determinar da continuidade do seu interesse efectivo no projecto, materializado na conformidade legal das declarações apresentadas em sede de candidatura e na aceitação e assinatura dos respectivo Contrato de Investimento;
4. que se mandate o Senhor Vice-Presidente, eng.º Horácio Pina Prata, para, até à próxima Reunião do Executivo Municipal, desenvolver as acções necessárias à efectivação do ponto anterior, por forma a trazer à próxima reunião do executivo o processo final de atribuição de lotes;
5. que se elaborem os projectos finais de loteamento do Parque Empresarial de Eiras (24 empresas) e dos Projectos de Expansão do Parque Industrial de Taveiro (3 empresas) e do projecto do novo lote do Parque Industrial de Taveiro (10 empresas) destinado a funções complementares à actividade industrial, por forma a poderem ser apreciados na próxima reunião do executivo.”

O Sr. **Vice-Presidente** fez uma referência em relação a este processo e ao processo de decisão que está acoplado, a hierarquização do Relatório Preliminar da Comissão de Análise. Deu a indicação que houve 129 dossiers de candidatura levantadas no processo, foram entregues 59 candidaturas de empresas, o que demonstra que há vontade de investir em Coimbra. Em função disso, houve um trabalho na perspectiva de tentar satisfazer o máximo de candidaturas de iniciativas de investimento para o Parque Empresarial de Eiras. Este parque, em termos de plano de loteamento, envolvia apenas 22 lotes empresariais, foi possível fazer um estudo em função das intenções de investimento no sentido de nesta fase haver a possibilidade de satisfazer 36 iniciativas empresariais de investimento baseado em 23 empresas a localizar no Parque Empresarial de Eiras. Também uma das situações importantes era a questão da flexibilidade e polivalência do Parque Empresarial de Eiras e daí a razão de estar previsto nesta proposta vir à próxima reunião do Executivo em função desta apresentação a proposta de loteamento definitiva em função das alterações de cada uma das empresas em função do que pretendiam efectivamente. Portanto, no Parque Empresarial de Eiras irão ter um volume de investimento de 13. 523.258.19 €, que equivale à localização de 23 empresas e que irão criar 314 postos de trabalho assumidos em função das candidaturas. Vão ter que ser chamadas as empresas no sentido de formalizar o contrato de investimento porque não irão fazer uma atribuição definitiva sujeita a uma situação da empresa não assumir os pressupostos da candidatura que estão em termos de análise. Disse ainda que para assumir o mais rapidamente possível a situação do investimento da qualificação das empresas melhor qualificadas, virá também à próxima reunião da Câmara Municipal a alteração do Parque Empresarial de Taveiro no sentido de poder localizar mais 13 empresas, com um investimento de 4.456.000 € e 97 postos de trabalho a criar. É fundamental na questão da hierarquização a alteração do projecto de loteamento, no sentido de que estas 13 empresas irão permitir a criação de mais três empresas e um consórcio de empresas, na área destinada ao posto da GNR, num dos lotes do parque que irá ser alterado para a entrada, dando mais visibilidade e mais segurança.

Por fim disse que ainda irá trazer para a próxima reunião do Executivo o Regulamento do Condomínio Industrial de Taveiro e de Eiras para não surgirem problemas na fase em que as pessoas e as empresas vão executar investimento. A Câmara Municipal irá aprovar esse regulamento em que as empresas se vão responsabilizar para assumir esse condomínio.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** questionou se estas candidaturas e estes 59 concorrentes para o Parque Industrial de Eiras, uma vez que aparecem também 3 espaços para empresas para o de Taveiro, sobre a garantia de que estes candidatos são também para Taveiro e de que não há outros que não concorreram a Eiras por estarem fora da sua localização. Perguntou se não será de fazer nova candidatura para o Parque Industrial de Taveiro.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que ao terem de contemplar as 36 empresas constantes do anexo II do processo, perguntou quantos lugares há em Eiras e em Taveiro.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** colocou uma primeira questão relativa à explicitação dos critérios de selecção. Percebe que aprovaram um conjunto de critérios, mas não está explicitado como é que eles foram aplicados e parece-lhe que pelo que pôde entender da intervenção do Sr. Vice-Presidente que há ainda uma fase em que as empresas têm que confirmar para não perderem o lugar. Chamou a atenção para a alínea e) cláusula terceira do contrato de investimento e propôs redacção alternativa para a mesma por lhe parecer que a linguagem adoptada não está de acordo com os objectivos ambientais da Agenda Local 21.

O Sr. **Vice-Presidente** em resposta aos Srs. Vereadores disse que se há vontade e se há enquadramento de investimento em relação a estas empresas, há uma co-responsabilidade da Câmara Municipal no sentido de arranjar soluções. O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial em articulação do Planeamento houve uma situação de dizer que houve uma situação de requalificação em Taveiro, há possibilidade de em vez de 22 terem 23 empresas em Taveiro e arranjou-se aqui uma solução no sentido de em função de hierarquização arranjar solução para mais 13. O objectivo é arranjar soluções para as outras, está a ser estudada a possibilidade de arranjar outros espaços no sentido de resolver esta questão.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que estando uma empresa localizada em Taveiro e não querendo deslocalizar-se para o Norte, não concorre para este concurso porque vai esperar por um loteamento na margem sul. Neste momento, apesar dessa empresa ter melhores condições, é ultrapassada por alguém que concorreu a um concurso para o qual não estavam previstos estes mesmos lugares. Não está contra a procura de soluções, coloca é a situação de alguém que pode ser prejudicado por não ter concorrido num determinado quadro, que é o quadro do concurso para Eiras. Disse ainda que nos critérios de selecção e respectivas ponderações, competitividade das empresas pós projecto, é muito relativo.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que agora podem arranjar os subterfúgios todos em relação a este assunto, mas o que importa é a proposta apresentada pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial que encontra soluções em função dos investimentos. O que penaliza nesta fase é não ter soluções da 36 para a 59 empresa, mas vai procurar arranjar-las.

Face ao exposto e tendo em conta a sugestão dada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6195/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, acima transcrita, sendo que na cláusula 3 – nº 2, alínea e) do contrato de investimento passará a constar o seguinte:**

- a adoptar as melhores práticas ambientais na construção das suas instalações, nas soluções energéticas, nos processos de fabrico e armazenagem, na gestão dos seus recursos e no destino dos seus resíduos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os documentos mencionados na proposta da informação, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

V.2. Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 68, de 22/03/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e atendendo à necessidade que actualmente se verifica de:

- A adesão do Mercado municipal D. Pedro V a novas tecnologias ao serviço da actividade comercial existente;
- A criação de uma imagem do Mercado moderna e equilibrada capaz de competir com os grandes espaços comerciais;
- Maior proximidade entre os utentes do Mercado Municipal e esta infra-estrutura ;
- A criação de uma mais-valia a todos os utentes do Mercado Municipal D. Pedro V;
- A possibilidade de dotar o Mercado de outras valências que não só de um local onde se fazem transacções comerciais;

o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental no Mercado Municipal D. Pedro V, cujas regras de funcionamento, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. **Vice-Presidente** deu ainda conhecimento que de foi enquadrado um centro de informação de acordo com a reunião do Conselho Geral do Mercado D. Pedro V, tendo-se considerado importante não só enquadrar um Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental que envolve toda a sinalética do Mercado, um Centro de Informação ao Consumidor no sentido de todas as sugestões, reclamações e nomeadamente a questão dos operadores estarem enquadrados. Basicamente é a regra de funcionamento do Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental que já está a funcionar e que, da parte do Mercado, tem havido uma boa adesão na perspectiva não só de acolher as sugestões de melhoria por parte dos operadores e dos produtores e por outro lado, uma situação futura que é a página da Internet que irá haver do Mercado D. Pedro V onde todos os operadores e produtores do Mercado irão ter uma página como estímulo o máximo de produção e venda para o exterior de todas as empresas do Mercado D. Pedro V que são cerca de 400.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** congratulou-se com este assunto, mais especificamente com o Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental, no entanto, na sua opinião, parece-lhe que, em termos de análise do conteúdo e numa perspectiva de melhorar o documento, no diz respeito à questão do Sistema Ambiental deveria ser mais concretizada. Toda a matéria que encontra nas Regras de Funcionamento diz respeito à questão do Sistema de Informação Público. Felicitou o Mercado pela adopção de um mecanismo desta natureza que também está a ser adoptado pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que todas as opiniões dos Srs. Vereadores são importantes no sentido de que as regras de funcionamento sejam adicionáveis. Depois de reunidas todas as opiniões podem as mesmas ser levadas ao Conselho Geral.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6196/2005 (30/03/2005):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. TC – Turismo de Coimbra, EM – Empresa Municipal de Promoção e Turismo.

Relativamente a este assunto foi elaborada, pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial a informação nº 68, de 22/03/2005, que se transcreve:

“I - Considerandos:

Considerando que, actualmente, e desde há várias décadas, o sector do Turismo se assume como sector primordial no desenvolvimento económico das sociedades, a qualidade dos serviços e a diferenciação da oferta são factores que contribuem, largamente, para o sucesso turístico de um destino.

Considerando que o planeamento estratégico de qualidade é o pilar fundamental para o desenvolvimento de um destino turístico, beneficiando tanto munícipes como turistas e visitantes.

Considerando que o sector do Turismo se salienta, cada vez mais, através da diferenciação de serviços e destinos, por forma a garantir e proporcionar uma boa e diferente experiência ao cada vez mais exigente “novo turista”.

Considerando que para a prossecução dos fins de desenvolvimento turístico da cidade de Coimbra, fins esses de reconhecido interesse público se impõe o melhoramento e a flexibilização do actual sistema de gestão, abolindo os circuitos burocráticos- administrativos com que aqueles são confrontados e que constituem um obstáculo à obtenção de bons resultados e ao sucesso turístico do conjunto de serviços e infra-estruturas que compõem um destino.

Considerando que é de todo conveniente a aposta em novos produtos ou mesmo no reforço de outros já existentes, torna-se necessário recorrer a uma gestão financeira autónoma, de maneira a que, através da exploração de vários equipamentos e/ou infra-estruturas, se possa usufruir de recursos financeiros aplicáveis ao dinâmico investimento do desenvolvimento turístico.

Considerando que os serviços da actual Divisão de Turismo da Autarquia podem evoluir para um modo de gestão mais eficaz e que orientado pelas regras do direito privado, será certamente mais aconselhável para o bom funcionamento tanto do sistema turístico da cidade como dos próprios colaboradores.

Considerando que, em Maio próximo, se vai realizar em Coimbra a 43.ª Reunião para a Europa da Organização Mundial de Turismo, evento que traz à Cidade os maiores *experts* e *decision-makers* do sector turístico, torna-se muito oportuna, no imediato, a criação da Empresa Municipal de Promoção e Turismo de Coimbra.

Propõe-se à Câmara Municipal de Coimbra a aprovação da presente proposta, acompanhada pelos estudos técnicos e económicos- financeiros que demonstram a viabilidade da criação da empresa pública municipal denominada TC - TURISMO DE COIMBRA, E.M..

II - Antecedentes:

Por deliberação n.º 2.129/2003 de 07/04/2003, o executivo camarário decidiu que, após a recepção de contributos para a temática do turismo de Coimbra e da sua promoção, se deveria, através de competente concurso:

definir o modelo jurídico organizacional da futura empresa municipal de turismo de Coimbra;

elaborar os estudos económico-financeiros;

elaborar o plano de marketing.

O trabalho foi desenvolvido em várias fases: diagnóstico, elaboração de um Plano de Marketing, definição das linhas orientadoras para a constituição da Empresa Municipal de Turismo. Esta última fase, cujo resultado final se anexa como documento 1, contempla:

o Plano de Organização e Gestão da Empresa;

a proposta de Pacto Social;

a proposta de Modelo Organizacional Societário;

o Plano Económico – Financeiro;

os modelos de parcerias;

o Plano de investimentos.

III - O modelo organizacional da futura empresa municipal de turismo de Coimbra:

Para que a Câmara Municipal de Coimbra e a Assembleia Municipal respectiva se possam pronunciar quanto à criação da empresa pública municipal de Turismo de Coimbra, nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, importa:

1 – elaborar e apresentar estudos económico-financeiros;

2 – propor um modelo jurídico para a empresa;

3 – propor um modelo de estatutos.

Os Estudos Técnico, Económico-Financeiro e Jurídico da TC –Turismo de Coimbra, EM, que constituem o documento 1 e que se consideram parte integrante da presente informação para todos os devidos e legais efeitos, encontram-se sistematizados por forma a dar cumprimento às exigências legais acima referidas, e ainda, à deliberação n.º 2.129/2003 de 07/04/2003 da Câmara Municipal de Coimbra.

Deste modo, o estudo apresenta-se com três componentes:

1 – A análise-diagnóstico do turismo (interno e externo) com o objectivo de identificar e caracterizar aspectos de diagnóstico pertinentes para a formulação das estratégias e consequente plano de acção.

2 – O estudo económico-financeiro e jurídico da futura empresa Municipal de Turismo de Coimbra, bem como a proposta de estrutura jurídica da TC- Turismo de Coimbra, EM.

Com os estudos económicos pretende-se:

avaliar a viabilidade do projecto, dando a conhecer as fontes de rendimento e as rubricas mais importantes, na estrutura de custos da empresa;

evidenciar as fontes de financiamento externas a obter para assegurar os investimentos necessários à actividade;

servir de guia de definição dos objectivos económico financeiros durante o período de 2006-2008 e permitir a realização do respectivo controlo orçamental.

Na proposta de estrutura jurídica, parte-se da análise dos diversos modelos possíveis, indicando-se as suas vantagens e desvantagens na óptica jurídica, de gestão e de sustentabilidade. Considera-se o modelo de Empresa Pública Municipal como aquele que melhor se coloca para concretizar os objectivos propostos, pelo que é o mais aprofundado na análise e relativamente ao qual se autonomiza a proposta de Pacto Social.

É entendimento que a empresa pública municipal deve evoluir, num futuro não muito longínquo, para uma empresa de capitais maioritariamente públicos e assim estabelecer uma parceria público privada, envolvendo no seu capital social também o sector privado.

3 – As linhas de orientação estratégica e o plano de marketing constituem uma análise dos factores que vão sustentar a prossecução da estratégia a definir, bem como os planos de acção a concretizar.

IV - Proposta:

Tomando em consideração a faculdade atribuída aos municípios prevista na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências e competências para as autarquias locais, designadamente na alínea n) do n.º 1 do art.º 13.º, al. e) e al. e) e g) do n.º 1 do art.º 28.º, art.º 10.º conjugado com as al. a) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto que estabelece o regime das empresas municipais, propõe-se:

1 – Que a Câmara Municipal de Coimbra aprove e proponha a sua aprovação à Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n.º 6 do art.º 64.º e al. l) do n.º 2 do art.º 53.º ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a constituição de uma empresa pública municipal, ao abrigo da al. a) do n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 58/98 de 18.08, com a denominação TC - TURISMO DE COIMBRA, E.M., conforme certificado de admissibilidade de firma cuja cópia se junta, com o capital social de 75.000 euros, com sede na Casa Aninhas, freguesia de St.ª Cruz, em Coimbra, com o seguinte objecto social:

“a criação, gestão e desenvolvimento da marca de Coimbra como destino turístico, a gestão de equipamentos ou infra-estruturas que lhe sejam atribuídos pelos participantes de capital, incluindo a respectiva concessão, exploração ou por outro meio, o aprofundamento de estudos e todas as iniciativas que sirvam para promover a imagem de Coimbra, seja no mercado nacional, seja no mercado externo, a definição de propostas de ações de incentivo e apoio à captação de investimento turístico em Coimbra e na envolvente dos seus produtos, a participação em todas as iniciativas em parceria com os demais agentes de desenvolvimento público ou privado que sirvam de sustentação ou fomento das actividades de animação, informação, promoção e requalificação da oferta turística, o lançamento ou gestão de serviços locais de índole pública ou em parceria com agentes privados que sejam necessários à realização destes objectivos, mormente à valorização e afirmação do Turismo de Coimbra, bem como todas e quaisquer actividades complementares ou acessórias daquelas.”

Tudo conforme o projecto o projecto de estatutos que faz parte integrante da presente proposta e conforme previsão em rubrica orçamental já incluída no Plano de Actividades do Município para o 2005.

2 – Que a Câmara Municipal de Coimbra aprove os estatutos anexos e proponha a sua aprovação à Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n.º 6 do art.º 64.º e al. l) do n.º 2 do art.º 53.º ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

3 – Que a Câmara Municipal de Coimbra aprove os Estudos Técnico, Económico-Financeiro e Jurídico da TC – Turismo de Coimbra, EM anexos e proponha a sua aprovação à Assembleia Municipal.

4 – Que a Câmara Municipal delibere que a sociedade TC – Turismo de Coimbra, EM tenha um Conselho de Administração composto por três membros: Presidente e dois vogais, e ainda um Fiscal único.

5 – Que a Câmara Municipal aprove e proponha a sua aprovação à Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n.º 6 do art.º 64.º e al. l) do n.º 2 do art.º 53.º ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que não haja lugar a remuneração dos membros do Conselho de Administração mas que lhes sejam atribuídas senhas de presença no montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros) por cada reunião daquele órgão em que participem.

6 - Mais se propõe que seja, desde já, autorizada a faculdade da subsequente transformação desta empresa municipal pública em empresa de capitais maioritariamente públicos, conforme previsto na alínea c), n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, nos seguintes termos e condições que serão concretizados com os agentes económicos do concelho que serão convidados a aderir:

a transformação, a operar-se, deverá ocorrer até ao final do ano económico de 2006;

a sede, objecto social e atribuições manter-se-ão inalterados;

a participação de outras entidades no capital estatutário poderá ser realizada em qualquer das modalidades legalmente admitidas, podendo o respectivo somatório atingir o máximo legalmente previsto, para o que se junta proposta estatutário a apresentar aos eventuais futuros parceiros para aprovação.

7 – Que se proceda ao registo da marca “Turismo de Coimbra” nas entidades competentes.

8 – O encaminhamento da presente proposta à próxima reunião do executivo municipal, acompanhada dos anexos, seguida de envio à próxima Assembleia Municipal, por forma a que a constituição da TC – Turismo de Coimbra, EM, possa ocorrer por ocasião da 43.ª Reunião para a Europa da Organização Mundial de Turismo que terá lugar em Coimbra entre 17 e 21 de Maio de 2005.”

O Sr. **Vice-Presidente** começou por dizer que o documento do estudo foi distribuído a todos os Srs. Vereadores acompanhado com o formato electrónico, pelo que fez uma breve apresentação dos pontos mais importantes aí referenciados, sendo que este estudo tentou ser o mais linear possível, envolvendo um conjunto de entidades e sintetiza o que deve ser a estratégia da “Empresa Municipal, TC – Turismo de Coimbra, EM”, que tem o registo nacional de Pessoas Colectivas já feito. Este nome é um ponto importante da afirmação da parte do turismo de Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente às potencialidades da criação desse instrumento, não tem nenhuma reserva de partida. Pensa que não é o dia para discutirem a estratégia do Turismo de Coimbra. Sobre isso crê que, na identificação de recursos gostaria de dar algumas achegas, nomeadamente o Centro Histórico tem potencialidades que não estão suficientemente identificadas. Tem alguma reserva de que estejam a deliberar a constituição de uma empresa exclusivamente municipal, mas que estejam já a autorizar a faculdade da subsequente transformação desta empresa em empresa de capitais maioritariamente públicos. Pensa que os passos a dar têm que ser seguros, ou seja, tem que saber se há uma estratégia, em que medida é que pode ser melhorada, adequada, em que medida é que os vários problemas identificados, nomeadamente a curta permanência dos turistas em Coimbra, podem ser solucionados. Em termos dos estatutos propôs relativamente ao décimo primeiro que os dois representantes a constituir o Conselho Geral devem ser dois cidadãos e há um peso muito grande de decisão da Câmara Municipal, por isso os dois representantes dos utentes deviam ser designados pela Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** disse gostar da análise que foi feita do estudo, embora no diagnóstico encontre dez áreas problema, para as quais não consegue encontrar uma saída.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que na questão do Conselho Geral entende que um dos representantes deveria ser indicado pela Assembleia Municipal e que o outro por operadores turísticos sediados em Coimbra. Do estudo, a capa está muito bem conseguida, há uma escolha entre a modernidade e o histórico e o cultural e todo o estudo está bem estruturado e pensado. Julga que há receitas apontadas neste estudo a que falta a consolidação para se conseguir chegar aos objectivos. Disse ainda que a Câmara Municipal de Coimbra tem que definir uma estratégia se é ou não a favor da constituição de muitas empresas municipais, porque quando foi do desporto, não conseguiram. É sabido que a Assembleia Municipal não aceitou que um Conselho de Administração ou qualquer directório de uma empresa municipal tenha vencimentos superiores a Vereadores ou até Presidente da Câmara Municipal, mas estão consignados na proposta. Importa também saber quantas pessoas da Divisão de Turismo existem hoje nestes quadros e quantas serão transferidas para lá. Pensa que também estão contemplados alguns valores que estão muito por alto, quer do aeródromo, quer das vendas do posto de turismo logo no primeiro ano. Isto como não está devidamente consolidado porque os empréstimos de tesouraria terão de ser pagos e no capital social público, em dotações públicas está o dinheiro público, inferior ao que se gasta hoje com a Divisão de Turismo, é certo, mas está previsto 1.324.500,00 € de fundos comunitários. Estes subsídios comunitários não vêm directos para uma empresa municipal de turismo qualquer, vem em razão de projectos concretos candidatáveis a esses fundos comunitários. Ou introduz-se dinamismo na actuação desta empresa municipal de turismo ou então não sabe se se vai ter a rentabilidade para projectos concretos que são candidatáveis e que o dinheiro chegará a esta empresa municipal. Julga que nas questões do Turismo, se o privado se quer associar ao público condenando-se a nunca ter o capital maioritário, é sempre louvável. Finalmente, os objectivos quantitativos do estudo tem-se verificado a sua evolução e Coimbra ao nível do Centro tem uma subida muito maior do que qualquer outro concelho, mas não tem tanta certeza de que objectivos percentuais de crescimento, quer ao nível de estabelecimentos hoteleiros, quer ao nível de camas em estabelecimentos hoteleiros, tenham este aumento em dois anos, ou seja, em novos estabelecimentos hoteleiros 8% e ao nível de camas mais de 14%.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que é com algum agrado que se vê um documento com estas características, bem estruturado, bem feito. Chamou a atenção que este trabalho deveria ter sido apresentado no ano de 2003. Disse ainda o seguinte:

No que concerne às 22 principais acções de qualificação de oferta global, estamos fundamentalmente perante um conjunto de intenções de carácter estrutural que tanto cabiam neste documento como num plano de actividades do próprio Município, como nas competências de organismos de Administração Central. Para comprovar estas questões basta ver os exemplos de algumas megalomania das acções 7, 10, 12 e 16. No que respeita às 16 principais acções de comunicação e imagem do destino de Coimbra, estamos também perante um conjunto desmedido de intenções, sendo de assinalar que em ordem à proposta da criação de rotas turísticas, as únicas fontes de financiamento propostos, fazem dilatar o prazo da sua concretização. De assinalar ainda que três anos e meio depois, a maioria chega à conclusão da necessidade e importância de uma Coimbra “Visiteurs Convention Bureau” e da necessidade de captar eventos científicos tecnológicos para Coimbra. Em conclusão, estamos com mais um dos projectos, que nos vem habituando o Sr. Vice-Presidente, em que vai estar sentado para ver como é que tudo isto vai avançar, principalmente quando temos exemplos aqui muito perto de situações de empresas municipais de turismo que se desenvolveram em determinados quadros, esperemos que não seja no primeiro quadro de uma determinada que nós conhecemos. Isto que aqui está são coisas interessantíssimas, temo-las visto, já as encontramos, muitas delas ligeiramente apontadas a Coimbra, mas por exemplo, a relação das termas só quem não está muito por dentro do mercado das termas ou mesmo do SolMar, é que pode apontar para estes dados e para estas características, já para não falar do turismo activo. Ninguém vem fazer turismo activo, pois ou fica no Caramulo ou na Lousã. O turismo religioso é talvez um dos pontos fundamentais em toda esta questão, ou seja, no trajecto que é habitualmente de passagem e essa estratégia tem de ser feita.

O Sr. **Presidente** disse que a empresa municipal de turismo era uma prioridade da proposta eleitoral. Em determinada altura foi feita uma discussão sobre esta questão e foi feita uma reflexão no sentido de serem feitos estudos por profissionais. Passou-se tempo, obviamente, pois quando as soluções são colocadas são precipitadas, quando são bem feitas são fora de tempo. Quanto à questão da estratégia em relação a outras empresas municipais, respondeu que na altura que falaram sobre esse assunto houve algumas que determinaram como absolutamente essenciais:

- Águas de Coimbra porque o projecto se enquadrava nas Águas do Mondego e havia uma razão objectiva;
- E.M de Desporto não foi possível a sua rentabilização para o objecto e as instalações que tinham, optando-se por outro modelo;
- a intenção das Águas de Coimbra por modificação estatutária abrangeram um maior leque de atribuições, designadamente nas áreas do ambiente, virá ao Executivo na altura oportuna;
- quanto à possibilidade da E.M. da Habitação entenderam que o universo da habitação em Coimbra não era significativo destes termos. O que era pretensão, não havendo um parque de habitação da propriedade da Câmara Municipal e estando ele a ser movimentado neste sentido, era reabilitar bairros, um reequilíbrio do investimento da procura através da criação da Sociedade de Reabilitação Urbana. Neste sentido optou-se por uma solução de totalidade de capital público e é com esse instrumento que vão fazer aquilo que é prioridade absoluta da Cidade, a intervenção da SRU na requalificação do Centro Histórico.
- a Sociedade Coimbra Pólis também tinha percentagem de capital público e da Câmara Municipal;

- ERSUC, com capital maioritariamente público e de várias associações municipais.

Portanto, disse que a única empresa que falta criar, eventualmente, é uma empresa que se dedique aos equipamentos e infraestruturas municipais e aos espaços públicos. Com isto é criada uma teia, que do ponto de vista dos centros financeiros e das áreas de intervenção económica, permite fazer o aligeiramento da Câmara Municipal para estas entidades, o que tem elementos positivos perfeitamente extraordinários, como sejam a capacidade de angariar financiamentos externos à Câmara Municipal por entidades que são maioritariamente públicas.

Quanto à Empresa Municipal de Turismo pensa que estão a falar em dois tempos, num em que a empresa é só municipal e outro em que sendo a empresa maioritariamente de capitais públicos pode ser comparticipada por capitais não públicos. Pensa que é um elemento de segurança adicional porque se falharem as hipóteses de angariação de fundos comunitários para os financiamentos que têm que fazer, só se podem ir buscar a participação de privados. O trabalho feito é estimável em relação a Coimbra e é com muito gosto que subscreve a proposta apresentada.

O Sr. **Vice-Presidente** em relação aos antecedentes os mesmos encontram-se descritos na proposta. Há uma decisão do observatório económico de que há um fórum de turismo onde houve reuniões, um concurso, uma empresa que enquadrou esta decisão, que é a Companhia Nacional de Serviços que assina este documento e que tem um conjunto de currículos de pessoas.

Após mais alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vice-Presidente, o Sr. Presidente interrompeu a reunião por dois minutos a pedido do Sr. Vereador Luís Vilar.

Face ao exposto e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6197/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial acima transcrita, devendo ser a redacção do artigo décimo primeiro da secção IV – Conselho Geral proposta de Pacto Social para E.M. de capitais exclusivamente municipais a seguinte:**
 - 1- O Conselho Geral tem funções meramente consultivas, e é constituído por quatro representantes da autarquia, dois a indicar pela Câmara Municipal e dois a indicar pela Assembleia Municipal, por dois representantes das entidades ou organizações directamente relacionadas com as actividades desenvolvidas pela empresa e por um representante das Associações de Consumidores, nomeados pela Câmara Municipal.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. IX Conselho Nacional da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses – Apoio.

Solicita o Presidente da Comissão Organizadora do “IX Conselho Nacional da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses” apoio da Câmara Municipal através da oferta de uma recepção, para cerca de 50 pessoas, que participarão no mesmo e que decorrerá nos dias 15, 16 e 17 de Abril.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6198/2005 (30/03/2005):

- **Autorizar um procedimento por consulta prévia às firmas: Arte & Gala, Escola de Hotelaria e Turismo, Aleixo e Marques, Lda. (Café Nora), Restaurante Nacional, Recochina, Hotel Quinta das Lágrimas, Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, e outras da especialidade para o fornecimento de um Porto-de-Honra para cerca de 50 pessoas a ser servido no próximo dia 15 de Abril, pelas 17h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estimando-se a despesa total em 250 € acrescido de IVA e cujos critério de adjudicação são qualidade da ementa e preço inferior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Prorrogação da Suspensão.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 321, de 21/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6199/2005 (30/03/2005):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 22/03/2005, que autorizou:
- Aprovar a prorrogação da Suspensão Parcial dos Trabalhos para a obra “Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina” por um período de 30 dias úteis terminando em 26/04/2005 bem como a sua minuta.
- Aprovar a prorrogação do prazo da obra “Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina” por período idêntico ao totalidade da suspensão nos termos do artigo 194º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes n.ºs 10 a 12 – Adjudicação (Conhecimento).

Nos termos da informação nº 319, de 21/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6200/2005 (30/03/2005):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 22/03/2005, que adjudicou a obra de “Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, n.ºs 10 a 12” à firma “Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.” no valor de 24 269,99, acrescido de IVA, com prazo de execução de 90 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados, consignação no prazo de 10 dias após a consignação que teve como representante para a assinatura da mesma o Engº Valdemar Ferreira Rosas e isenção de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Decx.Lei 197/99 de 08 de Junho.

VII.3. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes n.ºs 2 a 4 – Programa de Trabalhos (Conhecimento).

Relativamente à obra de “Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, n.ºs 2 a 4” foi apresentado o Programa de Trabalhos Definitivo, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação nº 312, de 18/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 6201/2005 (30/03/2005):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 22/03/2005 que aprovou o programa de trabalhos da obra “Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, n.ºs 2 a 4”.

VII.4. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa n.ºs 5 a 7 – Programa de Trabalhos (Conhecimento).

Relativamente à obra de “Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa, n.ºs 5 a 7” foi apresentado o Programa de Trabalhos Definitivo, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação nº 311, de 18/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 6202/2005 (30/03/2005):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 22/03/2005, que aprovou o programa de trabalhos da obra “Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa, n.ºs 5 a 7”.

VII.5. Construção da Casa do Actor Convidado – Prorrogação do Prazo (Conhecimento).

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 267, de 09/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6203/2005 (30/03/2005):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 11/03/2005 que autorizou a prorrogação de prazo de 82 dias seguidos, para a conclusão dos trabalhos referentes à obra “Construção da Casa do Actor Convidado” fixando a data para conclusão da mesma em 31/05/2005 aprovando para o efeito plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamento, cronograma financeiro e plano de pagamentos.
- Dar conhecimento à firma adjudicatária da decisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1.Linear, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda – Loteamento na Av.ª Fernão de Magalhães – Regt.º 14028/2005.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 11, de 15/03/2005, pela Direcção Municipal de Administração do Território, que se transcreve:

“De acordo com as indicações dos serviços técnicos da autarquia e da Conservatória de Registo Predial, o requerente vem apresentar o projecto de loteamento por emparcelamento de vários artigos, com criação de um só lote. Esta operação é concretizada tendo em conta a legislação em vigor, nomeadamente o DL 555/99, alterado pelo DL 177/2001, e o Regulamento do PDM.

Este loteamento consiste na criação de um lote, com a área de 1023,40 metros quadrados, realizado a partir do emparcelamento dos artigos urbanos 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 376 e 770, todos da freguesia de S. Bartolomeu, cada qual com descrição própria na 1ª CRP.

O lote apresenta uma área bruta de construção total de 2.143 m2, composta por 690 m2 (para habitação, com 5 fogos), 927 m2 (comércio), e 526 m2 (escritórios e usos equiparados). Esta área está distribuída por 3 pisos (r/chão, 1º e 2º).

A cêrcea máxima é de 11 metros, e corresponde à reconstrução do edifício original (antiga Garagem Avenida), tanto em termos volumétricos como de manutenção das fachadas.

O estacionamento é assegurado por 4 caves, no total de 3.760 m2, com previsão de 66 lugares, sendo 49 públicos e 17 privados.

De acordo com a Planta de Síntese de Zonamento do PDM, este terreno situa-se em Zona Central do tipo C2, aplicando-se a alínea b) do artº 35º do Regulamento do PDM, a qual prevê a “*recuperação, com eventual reutilização, dos edifícios ou conjuntos edificadas que apresentem valor patrimonial*”, como é o caso em apreço. A área bruta de construção projectada não é superior à pré-existente, cumprindo assim as normas regulamentares.

De acordo com o artº 37º do Regulamento do PDM, são necessários 8 lugares de estacionamento para o usos habitacional (5 privados e 3 públicos); e 52 lugares de estacionamento para os usos comerciais e equiparados (10 privados e 42 públicos). De acordo com o número de lugares previstos, o Regulamento é cumprido.

Foram consultadas as entidades EDP e AC/EM, tendo as mesmas emitido parecer favorável à pretensão.

Recorde-se que esta operação de loteamento por emparcelamento se tornou obrigatória com a entrada em vigor do DL 555/99, alterado pelo DL 177/2001 (definição de loteamento aí contida), e face à aprovação do projecto de arquitectura em nome do mesmo requerente com o nº de processo 2798/2000, objecto da Deliberação da Câmara Municipal nº 4260/2001, de 4 de Junho.

Em relação a esse projecto o requerente adquiriu o artigo urbano 770, com a área de 138,4 m2, contíguo à propriedade original.

Este processo de loteamento mediante operação de emparcelamento está isento de discussão pública, de acordo com o artº 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas (RMUE).

De acordo com o exposto, propõe-se o deferimento do presente projecto de loteamento por emparcelamento.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a Garagem Avenida está em contacto com a Av.ª Fernão de Magalhães numa zona não predominantemente residencial, mas depois toda a profundidade do lote está naquilo que é considerado como área predominantemente residencial.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que este foi um processo aprovado há vários anos e o que se constatou é que havia vários números de Conservatória e Registo Predial, o que obrigava ao emparcelamento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6204/2005 (30/03/2005):

- **Deferir o projecto de loteamento por emparcelamento que consiste na criação de um lote com a área de 1023,40 metros quadrados, realizado a partir do emparcelamento dos artigos urbanos 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 376 e 770, da Freguesia de Bartolomeu, cada qual com descrição própria na 1.ª CRP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2 Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – Loteamento na Rua do Cidral – Regt.º 27/2005/17846.

Relativamente a este assunto a Direcção Municipal de Administração do Território elaborou a informação nº 12, de 23/03/2005, que se transcreve:

“ 1. Pedido de diminuição do valor da caução a prestar

Decorrente da realização do EURO 2004, foi acordado entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários da Quinta de Santa Teresa que, a par do processo de aditamento/alteração do alvará n.º 92/81 (à data já aprovado pela Autarquia), seria executada a parte intermédia da ligação entre a Rua Infanta D. Maria e a Rua General Humberto Delgado, como infraestrutura inerente ao loteamento.

Esta ligação viária que serve o loteamento n.º 92/81 teve o seu projecto de execução aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra.

A obra foi realizada e concluída no prazo acordado, tendo servido de alternativa a vias do designado “perímetro de segurança” introduzido aquando dos encontros realizados no Estádio Cidade de Coimbra.

As obras foram acompanhadas por técnicos do DGURU (DERU, DLDF), do DOGIM, bem como das Águas de Coimbra, E.M..

Para além dos movimentos de terras, as obras respeitam à execução de muros de suporte de vários tipos (betão, gabiões e terramesh), drenagem de águas pluviais; e ainda execução de sub base, base em tout-venant, lancil, passeios e revestimento asfáltico (betão betuminoso).

Dado que a componente de pavimentação, apesar de concluída, se encontra a ser utilizada por maquinaria pesada e mesmo parcialmente em apoio ao estaleiro da urbanização, consideram-se estes trabalhos, como obras de urbanização, similares a trabalhos iniciados ou em curso.

Quanto à componente de movimentos de terra, muros e drenagem, deve a mesma ser considerada como concluída para efeito do cálculo do valor da caução decorrente da aprovação do aditamento ao Alvará n.º 92/81.

Esta caução, calculada como se nenhuma obra de urbanização tivessem sido executadas, atingiu o valor de 1.665.036,0 €.

Dado que as obras realizadas (movimento de terras, muros, drenagem) atingem o montante de 668.490 €, com base em preços unitários correntes e praticados em empreitadas de obras públicas, e aceitando-se as medições indicadas, considera-se justificável o pedido de diminuição do valor da caução para $(1.665.036,0 - 668.490,73) \approx 1.039.000,00$ € (um milhão e trinta e nove mil euros).

2. Constituição a favor da Câmara Municipal de Coimbra de hipoteca sobre lotes, como forma de prestação de caução para garantir a execução das infraestruturas

São apresentados vários lotes para hipoteca a favor da Câmara Municipal de Coimbra, e solicita-se ainda que os mesmos sejam avaliados a 175 euros por metro quadrado de construção.

Este valor, 175 euros, justifica-se pela existência de infra-estruturas no terreno, sendo igual ao valor por que a Câmara Municipal de Coimbra avaliou parcelas de terreno junto ao Hotel D. Inês, necessários para formatação do lote do Hotel. Em termos de “zonamento” das Finanças, a área da Solum possui um valor mais elevado do que o da Padre Estevão Cabral.

Assim, considera-se correcto o valor de 175 (cento e setenta e cinco) euros para efeitos de avaliação da área de construção necessária para servir de garantia de execução das obras de urbanização, no montante global de 1.039.000 Euros.

O valor de área de construção mínimo será de $1.039.000/175 = 5.937$ m².

Deste modo, os lotes 10 (2.083,7 m²), 11 (2.083,7 m²) e 12 (2.099,4 m²), no total de 6.276,8 m² correspondem a garantia de 1.098.440 Euros, que se considera suficiente.

Contudo, os requerentes propõem, neste caso, não só os lotes 10, 11 e 12, mas também o lote 9 (com 2.083,7 m²), no total de 8.350,5 m², correspondente a uma garantia de $8.350,5 \times 175 = 1.461.337,5$ Euros.

Assim, cautelarmente, considera-se aceitável a proposta apresentada, ou seja, de constituição de hipoteca a favor da Câmara Municipal de Coimbra sobre os lotes 9, 10, 11 e 12, com a área total de 8.350,5 m² de construção prevista, avaliados globalmente em 1.461.337,5 Euros para efeitos de caução / garantia de execução das obras de urbanização do aditamento ao Alvará n.º 92/81.

Individualmente, cada lote será assim avaliado:

Lote 9 – $2.083,7 \times 175 = 364.647,5$ Euros

Lote 10 – $2.083,7 \times 175 = 364.647,5$ Euros

Lote 11 – $2.083,7 \times 175 = 364.647,5$ Euros

Lote 12 – 2.099,4 x 175 = 367.395,0 Euros”.

Nestes termos e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6205/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a constituição de hipoteca a favor da Câmara Municipal sobre os lotes 9, 10, 11 e 12, com a área total de 8 350, 5 m² de construção, avaliados em 1 461 337,5 € para efeitos de caução/garantia de execução das obras de urbanização do aditamento ao Alvará nº 92/81, e individualmente avaliado da forma que abaixo se discrimina:**
 - Lote 9 – 2.083,7 x 175 = 364 647,5 €;
 - Lote 10 – 2 083,7 x 175 = 364 647, 5 €;
 - Lote 11 – 2 083,7 x 175 = 364 647,5 €;
 - Lote 12 – 2.099,4 x 175 = 367 395 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Novo Centro de Saúde de Taveiro – Via Estruturante e Localização.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 38, de 22/03/2005, da qual se destaca a seguinte proposta:

“1 . O esboço de traçado em planta da via distribuidora principal, alternativa à antiga EN 341, de acordo com o desenho anexo1, devendo o mesmo constituir elemento de referência para as iniciativas municipais e gestão urbanística, devendo ser acautelado um espaço-canal com a largura de 25m para cada um dos lados do eixo da referida via. Que a DEP proceda à elaboração do respectivo estudo prévio.

2. A localização do novo Centro de Saúde de Taveiro, decorrente do estudo urbanístico realizado para a zona, de acordo com o desenho anexo 2, podendo o mesmo ser implementado com o envolvimento, apenas, das propriedades designadas por “A” e “C”, conforme negociações entretanto realizadas. Este estudo deve ser assumido como orientador das intervenções públicas e privadas para a zona.”

Sobre a referida informação o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho:

“A proposta do estudo urbanístico e esboço do traçado em planta da futura via distribuidora principal, visa dar resposta à necessidade de dotar Taveiro e ainda Ribeira de Frades de uma solução estruturante deste terreno e localização do novo Centro de Saúde de Taveiro, que poderá ainda conviver com outro equipamento”

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que o estudo viário da via que serve Taveiro e Ribeira de Frades surgiu por uma questão relacionada com a necessidade de se localizar o Centro de Saúde. A localização apontada foi na proximidade da área onde estava localizada a antiga escola preparatória de Taveiro. Como existia a questão da via avançou-se para um estudo urbanístico envolvente. Este estudo permite localizar o centro de saúde em espaço de equipamento e desenhar a abertura do arruamento.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse como não há prazo para o estudo prévio e para um espaço de canal com 50 metros de largura é complicado para as pessoas que possuem ali terrenos quando não há prazo para o estudo prévio se transformar em projecto da via e por isso é importante assumir-se um prazo para que a DEP estabeleça um prazo para a elaboração do estudo prévio.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6206/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação e acima transcrita, termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, sendo que a elaboração do estudo prévio não deve, em princípio, exceder o prazo de seis meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Freguesia de Santo António dos Olivais – Nú da Boavista – Desafecção do Domínio Público Municipal.

Relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho, em 23/03/2005, sobre a informação nº 177, de 23/03/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

“Concordo, de acordo com o proposto e nos termos indicados. A presente aprovação dá corpo ao protocolo assinado em 22/10/1999, de acordo com o estudo urbanístico elaborado.

Face ao exposto, Executivo deliberou:

Deliberação nº 6207/2005 (30/03/2005):

- **Desafectar do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município a parcela de terreno para construção com o valor de 214 482,10 €, com a área de 4 059 m2 sita no Nó da Boavista, Freguesia de Santo António dos Olivais, aprovando a planta cadastral com as seguintes confrontações:**
 - Norte e Nascente com o Município de Coimbra;
 - Sul com a Rua Cândido dos Reis e do Poente com a Sociedade Imobiliária da Quinta das Varandas/Clube dos Empresários.
- **Desafectar do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município a parcela de terreno para construção com o valor de 480 000 €, com a área de 2 845 m2 sita no Nó da Boavista, Freguesia de Santo António dos Olivais, aprovando a planta cadastral com as seguintes confrontações:**
 - Norte com o Nó da Boavista;
 - Sul com o Município de Coimbra;
 - Nascente com a Sociedade Imobiliária da Quinta das Varandas/Clube dos Empresários e Município de Coimbra;
 - Poente com o Município de Coimbra.
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Imoaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda – Loteamento nos Fornos – Torre de Vilela – Regt.º 60953/2004.

Para o assunto em epígrafe o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 18/03/2005, exarado sobre a informação nº 444, de 18/03/2005, da mesma Divisão:

“Visto e Concordo, na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública, e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, propõe-se que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 60953/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informações nº 1443/2004 e 1480/2004 e 444/2005.

Em sequência, remeta-se o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração da planta cadastral”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 30/03/2005:

“Em tempo: No desenvolvimento dos projectos de especialidade, o projecto de drenagem deverá acautelar e assegurar a necessidade de integração com o sistema hidrográfico da Ribeira de Fornos”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6208/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo e do parecer do Chefe de Divisão acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Vaz e Almeida, Lda –Loteamento em Chãs – Antuzede – Regt.º 52024/2004.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 445, de 18/03/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e do parecer do Chefe da referida divisão, e uma vez que não houveram sugestões ou reclamações no período de discussão pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6209/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 52024/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informações nº 1559/04 e 445/05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Civilurb – Construção Civil, Lda – Loteamento em S. Miguel/Eiras – Regt.º 8521/2005.

Pelo requerente é apresentado um pedido de execução das obras de aterro/depósito de terras no tardo dos muros de suporte que delimitam os lotes relativamente à área de cedência, na sequência do deferimento do respectivo projecto.

Assim, e nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 18/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6210/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento, pelo prazo de três meses, para execução das obras de aterro /depósito de terras no tardo dos muros de suporte que delimitam os lotes relativamente à área de cedência, ao abrigo do disposto no artigo 88º, nº 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nas condições referidas no parecer do Chefe de Divisão de 18/03/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Fernando Lopes Simões Miguel – Loteamento em Quinta do Cedro/Elísio de Moura – Regt.º 13253/2005.

Foi apresentado um aditamento, contendo novas peças desenhadas compatibilizando o desenho urbano com o traçado da Circular Externa, alteração pontual das cotas de soleira dos edificios a implantar nos lotes 16 a 23, alteração dos muros confinantes e novo tratamento urbanístico do passeio contíguo à Av. Elísio de Moura., tendo o Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitido, em 18/03/2005, sobre a informação nº 401, de 18/03/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. De acordo com os fundamentos e condições enunciadas na informação nº 401/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a nova planta síntese, versão ajustada, bem como a proposta de tratamento do espaço exterior confinante com a Avª Elísio de Moura e emitir nova licença de loteamento, por um período de quatro anos”.

O mesmo assunto foi, ainda, objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, em 24/03/2005:

“Concordo, nos termos e condições indicadas. Assinale-se que com esta alteração dá-se solução e se exige a demolição do muro construído fora do alinhamento aprovado.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6211/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento (versão ajustada), nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Luís Filipe Peixoto Carvalho Homem e Outros – Loteamento em Quinta das Preguiçosas/ St.º António dos Olivais – Regt.º 10705/2005.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 417, de 23/03/2005, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que se transcreve:

“I Introdução:

1 - O presente loteamento encontra-se titulado pelo alvará n.º507.

2 - Verificou-se no decurso das obras de urbanização e conforme consta da acta da reunião realizada na Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Espaciais que, por força da definição pela Câmara Municipal de Coimbra, de nova estrutura viária englobando o local do loteamento, seria necessário rectificar o traçado viário deste loteamento (acta de 13/05/2004 com planta anexa).

3 - Dando cumprimento a essa solicitação foi apresentado o aditamento com o registo 65711/04, que inclui o novo projecto de infraestruturas viárias e as necessárias alterações à planta de síntese e demais peças desenhadas, uma vez que, como se refere na memória descritiva, procederam a levantamento topográfico e daí resultaram alterações em termos altimétricos. Esta aditamento foi objecto de parecer relativo aos arruamentos (inf. 40/05/DERU da Eng.ª Ana Cristina Direito) favorável com condições.

Da análise urbanística contida na informação 71/05/DERU, concluiu-se da existência de incorrecções e incoerências entre peças escritas e desenhadas e o quadro de lotes constante da planta de síntese. Em sequência procedeu-se à notificação do requerente/titular do alvará de loteamento.

Com o registo n.º10705/05 é apresentado aditamento ao loteamento, que foi objecto da informação 410/05/DERU, sobre o qual nos passamos a pronunciar:

II Análise:

1 - O autor do projecto optou por retirar do quadro dos lotes a indicação do valor numérico da cota de soleira e passou para o regulamento a regra sobre este parâmetro, artigo 6º: “ *as cotas a que se devem implantar as construções, designadas por cotas de soleira deverão respeitar as especificações definidas no PDM de Coimbra no art.º 3 alínea j)*”, sendo portanto vinculativo para a análise dos projectos de arquitectura que serão apresentados para licenciamento específico, a obrigatoriedade de ser cumprida essa regra do PDM. Esses valores numéricos também não constam das peças desenhadas que, contudo (as 3.1 e 3.2) indicam a implantação das edificações em relação arruamento e estabelecem o relacionamento volumétrico a adoptar. O controlo das soluções para cada edificação está ainda contemplado nos artigos 4º , área de implantação (com indicação em nota ao quadro dos lotes), 5º, regras de implantação e artigo 7º, que permite controlar a altura máxima das construções. Deste modo considera-se ser de aceitar esta alteração e a inclusão da nota junto ao quadro de lotes que entendemos tornar mais clara a leitura da planta de síntese.

2 - O autor optou por rectificar outros artigos do regulamento: Nos artigos 4º e 13º introduziu arrumos em áreas não contabilizáveis para a área bruta de construção, o que contraria o PDM de Coimbra e portanto não pode ser aceite; no artigo 12º detectou-se uma incorrecção de redacção pelo que se deverá manter o texto anterior aprovado; no artigo 18º optou por distinguir as coberturas planas das inclinadas sendo que não se vê qualquer inconveniente em aceitar essa alteração.

3 - Verifica-se que estão em execução movimentos de terras não autorizados e para os quais não existe qualquer justificação técnica. (lotes 27, 31 e 32).

4 - Em relação à alteração proposta em memória descritiva, ponto 6, deverá ser adoptado o seguinte texto: “- Passeios, via pedonal, pavimentados em calçadinha de vidro. Os passeios não podem ser interrompidos nos acessos às garagens. As respectivas rampas têm de se desenvolver no interior dos lotes, não podendo interferir no espaço público”

5 – Verifica-se a alteração aos limites dos lotes 12, 13 e 14 em planta não se apresentando a correspondente alteração no quadro dos lotes.

Conclusão:

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o projecto de infraestruturas viárias de acordo com a informação 40/05/DERU e aprovar, na generalidade o aditamento à licença de loteamento devendo ser apresentado, no prazo de 30 dias, a rectificação ao regulamento e memória descritiva e planta de síntese, de acordo com II 2, II 3, II.4 e II 5. Propõe-se ainda notificar o loteador no sentido de retirar os aterros colocados indevidamente, no prazo de 20 dias, enviando-se o processo à Divisão de Fiscalização e Licenciamentos Diversos para os devidos efeitos previstos no RJUE.”

Face ao exposto e após análise da informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6212/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o projecto de infraestruturas viárias de acordo com a informação 40/05/DERU e aprovar, na generalidade o aditamento à licença de loteamento devendo ser apresentado, no prazo de 30 dias, a rectificação ao regulamento e memória descritiva e planta de síntese, de acordo com II 2, II 3, II.4 e II 5. Propõe-se ainda notificar o loteador no sentido de retirar os aterros colocados indevidamente, no prazo de 20 dias, enviando-se o processo à Divisão de Fiscalização e Licenciamentos Diversos para os devidos efeitos previstos no RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construções Correia & Marques, Lda – Loteamento na Rua Quinta de Belmonte – Malheiros – Regt.º 501244/2004.

Para o assunto acima identificado a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou sobre a informação nº 408, de 21/03/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana o seguinte parecer em 21/03/2005:

“Concordo com o teor da informação 408/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 15/12/2003, foi aberto um período de discussão pública que decorreu sem que fosse recepcionada qualquer reclamação.

Com o presente aditamento, registo 501244/04 foram esclarecidas as questões colocadas na deliberação de 12/02/03, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a operação de loteamento com as condições indicadas na informação 408/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Para emissão do alvará de loteamento deverão ser apresentados, no prazo de um ano, os competentes projectos de infraestruturas urbanísticas incluindo estudo geotécnico e geológico que permita assegurar a estabilidade e drenagem da zona de intervenção”.

Posto isto com base na informação nº 408, de 21/03/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do parecer da Chefe de Divisão acima transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6213/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. José de Oliveira Rodrigues, Lda – Averbamento para o Nome de Pedro & Rita Arquitectos, Lda – Regt.º 14774/2005.

Pelo requerente foi pedido um averbamento do processo de loteamento com o nº 1287/99 para o nome de Pedro & Rita Arquitectos, Lda.

Posto isto e nos termos da informação nº 327, de 11/03/2005, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do parecer do Chefe de Divisão de 11/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6214/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o averbamento do processo de loteamento com o nº 1287/99 para o nome de Pedro & Rita Arquitectos, Lda. devendo notificar-se o novo titular.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Agostinho José dos Santos Costa – Averbamento para o Nome de J.C Ramos de Carvalho, Filhos, Lda – Regt.º 27/2005/16787.

No âmbito do processo de loteamento nº 2038/00, é apresentado requerimento, registado sob o nº 16787/05, a solicitar o averbamento do processo de loteamento para J.C.Ramos de Carvalho, Lda.

Nestes termos e com base na informação nº 31, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do parecer do Chefe de Divisão de 18/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6215/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o averbamento do processo de loteamento com o nº 2038/00 para o nome de J.C.Ramos de Carvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Teresa de Jesus Tocantis Rodrigues – Averbamento para o Nome de Ricafex – Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, Lda – Regt.º 27/2004/70557.

No âmbito do processo de loteamento nº 242/99, é apresentado requerimento, registado sob o nº 70557/04, a solicitar o averbamento do processo de loteamento para Ricafex – Emp. de Construção Civil e Obras Públicas.

Nestes termos e com base na informação nº 32, de 18/03/2005, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do parecer do Chefe de Divisão de 18/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6216/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o averbamento do processo de loteamento com o nº 242/99 para o nome de “Ricafex – Emp. de Construção Civil e Obras Públicas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Construções Eufrázio & Inácio, Lda – Moita Santa – Cernache -Recepção Provisória - Regt.º 01/2004/73862.

Em sequência do auto de vistoria para efeitos de recepção provisória das obras constantes do acordo celebrado em 21/07/2003 e nos termos da informação nº 1013, de 23/03/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6217/2005 (30/03/2005):

- **Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infra-Estruturas celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo devendo dar-se conhecimento ao DOGIEM e à Junta de Freguesia de Cernache.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Joaquim Mendes da Fonseca – Reveles – Taveiro – Cancelamento da Garantia Bancária – Regt.º 01/2003/45697.

Efectuada a vistoria onde se constatou que os trabalhos de movimentação de terras licenciados pelo Alvará de Licença de Construção nº 623/02 se encontram concluídas a Comissão elaborou o auto de recepção provisória da obra.

Posteriormente o Chefe de Divisão elaborou o seguinte parecer em 23/03/2005:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação e do auto de verificação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder ao cancelamento da garantia bancária conforme em 3.2 notificando-se a entidade bancária. Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DEV e Junta de Freguesia”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6218/2005 (30/03/2005):

- **Proceder à redução da garantia bancária nº 11/2002 para o valor de 831,78 € da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, CRL, devendo ser dado conhecimento à Divisão de Espaços Verdes e Junta de Freguesia de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Construções Ideal D’Ouro – Loteamento em Alto de S. João – Recepção Definitiva – Regt.º 41649/2004.

Para o assunto acima identificado a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarou sobre a informação nº 247, de 12/01/05, da mesma Divisão, o seguinte parecer em 23/03/2005:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1-Efectuar a Recepção Definitiva das obras de urbanização (eléctricas, águas e esgotos, telecomunicações e gás) do alvará de loteamento nº 475/01, nos termos propostos em 3.1.

2-Proceder à redução da garantia bancária no valor de 84 648,46 € (correspondente ao cancelamento do valor da caução das infra-estruturas recebidas definitivamente) ficando retido o valor de 145 333,24 €, notificando-se a entidade bancária;

3-Mais se propõe remeter o processo à DIGS para os efeitos propostos no parecer da Chefe de Divisão da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana – informação nº 1422/2004;

4-Dar conhecimento titular do processo que a recepção das infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, será agendada após deferimento da solução viária”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6219/2005 (30/03/2005):

- **Aprovada a proposta da Chefe da Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – Abertura de Concurso Limitado.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 127, de 23/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6220/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar os projectos das especialidades, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, nos termos alínea b) do n.º 2 do art. 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a obra “Ligação Portela /Quinta da Fonte, cujo valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA é de 123 023,00 € (cento e vinte e três mil euros e vinte e três cêntimos), prazo de execução da obra de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de abertura do concurso: Eng.º José Raúl J. Teles de Oliveira – Chefe da DVEE, Eng.º José Atam – Eng.º Civil da DVEE e Fernanda Costa – Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos, Eng.º José Gomes – Eng.º Civil da DVEE e Celina Borges – Assistente Administrativa Principal, como suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.º José Atam– Eng.º Civil da DVEE, Eng.º Cardoso Santos – Eng.º Civil da DVEE e Eng.º Tiago Cardoso – Eng.º Civil da DVEE, como membros efectivos e Eng.ª Ana Silva – Eng.ª Geóloga da DVEE, como membro suplente.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.
Porto de Santiago
Apartado 47
6270 – 485 SEIA;
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda
Zona Industrial de Viadores, Lote 22 e 27
Apartado 90
3050 – 901 MEALHADA;
 - José A Guardado Carvalho & Filhos, Lda
Rua Simões de Castro, 170 – 2º A.
3000 – 387 COIMBRA;
 - Briopul
Estrada da Cidreira – Porto de Santiago
3020 - 142 Coimbra;
 - Ilhaugusto – Construções, Lda
Rua Frei Francisco
Moitas Brancas – Ilha
3105 – 117 Ilha Pombal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Construção de Passeios na EN111 e na Rua da Escola – Abertura de Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 429, de 23/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6221/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar projecto, programa de concurso, caderno de encargos, com o preço base de 102.575 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 120 dias, bem como a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março para a obra “Construção de Passeios na E.N. 111 e na Rua da Escola – Adémia”.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - A. Sequeira Júnior & Cª Lda.
Sarnadinha
3200 Lousã
 - Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda
S. Frutuoso
3030-884 Ceira
 - Construções A. Martins Rodrigues, Lda.
Rua da Estrada Nova, nº 38, Chelo – Lorvão
3360 Penacova
 - Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
Rua Rainha Santa Isabel, nº 1 – Pedrulha
3020 Coimbra
 - Irmãos Heleno, Lda.
Travessa da Rua do Viso, 2 Cave/Esq.-S
3080 Figueira da Foz
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.
Assafarge
3040 Coimbra
- **Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura do concurso: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos, Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas : Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros efectivos e Engº José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas – Abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 36, de 22/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6222/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra “Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas”, bem como a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio com o preço base de 108.175,00 (excluindo o I.V.A) e prazo de execução de duzentos e setenta dias, nos termos dos artigos 47º, 48º, 129º e 130º do Dec-Lei n.º59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - **Ferreira de Sousa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda**
Rua Rainha Santa Isabel, n.º 1 – Pedrulha
3020 Coimbra;
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda
Assafarge
3040 Coimbra;
 - Quinteiro e Simões, Lda
Av. Fernão de Magalhães, 495 – 3.ºB
3000 Coimbra;
 - Francisco C. José, Lda
Cruz de Oliveira, n.º27
Apartado 110
2475-999 Benedita;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda
3220 Miranda do Corvo;
 - Construções Viasmanso, Lda

Cruzamento da Ponte de Tabuado – Águas Belas
 2240-030 Águas Belas FZZ;
 – Veríssimo e Irmão Lda
 Regalheiras de Lavos
 Apartado 5 Paião
 3080 Figueira da Foz;

- **Aprovar a seguinte Comissão de abertura de propostas:** Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Eng.º Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa e Fernanda Costa, Assistente Administrativa, como membros efectivos e Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Fernanda Vilela, Assistente Administrativa, como membros suplentes
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas:** Eng.º José Raul Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º Acílio Santos Franco Rodrigues Noro, Eng.º Técnico e Eng.º Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros efectivos e Eng.º Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, como membros suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais na Zona do Arnado – Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, em 23/03/05, o seguinte parecer, sobre a informação nº 231, de 23/03/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

“ Concordo, de acordo com o proposto e nos termos indicados. Esta intervenção vem completar as melhorias introduzidas com a recolocação da paragem de transportes colectivos ocorrida em final de 2002.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6223/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Convite Circular e abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, nos termos alínea b) do n.º 2 do art. 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a obra “Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais na Zona do Arnado “ com o valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA de 46.890,500 €, sendo o prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 60 dias.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de abertura do concurso:** Eng.º João Mexia Leitão – Chefe da DGCT, Eng.º Téc. Carlos Albuquerque – Técnico de 1.ª Classe da DGCT e Margarida Lopes – Assistente Administrativa Especialista da DGCT, como membros efectivos e Eng.ª Téc. Carla Rodrigues – Técnica de 2.ª Classe da DGCT e Arménio Carvalho – Assistente Administrativo principal da DGCT, como membros suplentes.
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas:** Eng.º João Mexia Leitão – Chefe da DGCT, Eng.ª Téc. Carla Rodrigues – Técnica de 2.ª Classe da DGCT e Eng.º Téc. Fernando Gaspar – Técnico de 1.ª Classe da DGCT, como membros efectivos e Eng.º Téc. Carlos Albuquerque – Técnico de 1.ª Classe da DGCT, como membro suplente.
- **Aprovar a seguinte lista de Firmas a convidar:**
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda
 Zona Industrial de Viadores, Lote 22 e 27
 Apartado 90
 3050 – 901 MEALHADA;
 - José A Guardado Carvalho & Filhos, Lda
 Rua Simões de Castro, 170 – 2º A.
 3000 – 387 COIMBRA;
 - Briopul
 Estrada da Cidreira – Porto de Santiago
 3020 - 142 COIMBRA
 - Ilhaugusto – Construções, Lda
 Rua Frei Francisco
 Moitas Brancas – Ilha
 3105 – 117 ILHA POMBAL;
 - Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.
 Arroiteia – Apartado 213
 3100 – 605 REDINHA;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.
 Praça José Falcão, 62

3220 – 206 MIRANDA DO CORVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Centro Social da Adémia – Arranjos Exteriores – Trabalhos a Mais.

Para o assunto acima referenciado o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 23/03/2005, sobre a informação nº 385 de 23/03/05 da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

“Concordo que sejam aprovados os trabalhos a mais, no valor de 9 882 €, acrescido de IVA, conforme indicado na presente informação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6224/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 9 882 €, mais IVA, para a obra “Centro Social da Adémia-Arranjos Exteriores”;**
- **Conceder uma prorrogação legal para a execução destes trabalhos de 12 dias, isto é, até 23/04/2005;**
- **Dispensar o estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da presente proposta de trabalhos a mais e imprevistos, nos termos do nº 3, do artigo 45º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – 2.º Adicional de Trabalhos a Mais – Rectificação.

Para o assunto acima referenciado o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 23/03/2005, exarado sobre a informação nº 32, de 14/03/05, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004:

“Concordo que seja rectificado o valor indicado na informação nº 28/04 de 17/03/2004, no valor de 12 512,33 € de trabalhos a menos para o valor de 8 334,17 € aprovado na reunião de Câmara Municipal de 19/03/2004, atendendo que efectivamente os trabalhos a menos foram neste valor, conforme lista que se anexa e que substitui a anterior”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6225/2005 (30/03/2005):

- **Rectificar a deliberação nº 4113/2004 de 22/03/2004, sendo certo que os trabalhos a menos são de 8.334,17 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Conservação e Reparação das Escola Primárias sitas em Casal do Lobo e Rocha Nova – Revisão de Preços/Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 297, de 02/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6226/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 2 265,32 €, com IVA incluído, para a obra de “Conservação e Reparação das Escolas Primárias sitas em Casal do Lobo e Rocha Nova” bem como a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Construção do Parque Infantil da Solum – Prorrogação do Prazo.

A recepção de três equipamentos infantis, de origem finlandesa, está prevista para o período de 11 a 30 de Abril de 2005 e a dificuldade em encontrar empresas que executem a “parede de brincar” que é constituída por diferentes elementos construtivos, solicita a empresa adjudicatária da obra “Construção do Parque Infantil da Solum” uma prorrogação de prazo da obra, pelo período de 30 dias, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 429, de 23/03/05, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 6227/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da obra “Construção do Parque Infantil da Solum” por 30 dias devendo a mesma estar concluída em 06 de Maio de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Remodelação da Cobertura da Sede da Junta de Freguesia de S. Silvestre – Prorrogação do Prazo.

Atendendo que a Junta de Freguesia e o Posto Médico instalados no edifício se encontram em funcionamento e a necessidade de cuidados acrescidos, nomeadamente ao nível de controle de ruído, do controlo de humidades e do manuseamento de materiais, por forma a garantir a segurança e conforto dos utilizadores do edifício. As situações descritas associadas ao facto de os painéis sandwich terem sido feitas por medida provocou atraso no desenvolvimento previsto para os trabalhos pelo que nos termos da informação nº 402, de 22/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6228/2005 (30/03/2005):

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo por 30 dias para a obra “Remodelação da Cobertura da Sede da Junta de Freguesia de S.Silvestre” devendo todos os trabalhos estar concluídos até 04/04/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10.Freguesia de Antuzede – Alteração da Circulação Automóvel.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 190, de 09/03/2005, que a seguir se transcreve:

“A Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito em deslocação a vários locais da freguesia de Antuzede, para análise e estudo de problemas relacionados com a circulação automóvel, constatou o seguinte :

- a saída da Rua da Igreja para a Rua Dr. Moura, em Antuzede, é bastante dificultada pelo facto de não existir visibilidade neste entroncamento;
- a Rua do Alto das Eiras, na Póvoa do Pinheiro, é uma rua bastante estreita para comportar a circulação automóvel nos dois sentidos, nomeadamente no troço entre a Rua de acesso à escola primária e a Rua da Azenha, onde só passa um carro e com bastante dificuldade;
- a Rua do Valeiro, na Póvoa do Pinheiro, apesar de ter sido recentemente alargada, ainda possui um troço bastante estreito para comportar o trânsito automóvel nos dois sentidos;
- verificou-se também a necessidade de colocação de espelhos, para permitir a saída em segurança das seguintes ruas: Rua do Alto para o CM 1136, em Antuzede e da Rua da Malhada para a Rua da Principal, na Póvoa do Pinheiro;
- Na Rua Principal, na Póvoa do Pinheiro, existe um espaço onde se estaciona na faixa de rodagem, o que impede a circulação automóvel nos dois sentidos.

Face ao exposto e no sentido de criar condições de segurança e melhorar a circulação automóvel nos locais acima referidos, propõe-se:

- a alteração do actual sentido de circulação na Rua da Igreja, em Antuzede, passando a circulação a efectuar-se no sentido Rua Dr. Moura Relvas /Cruz. Rua St.º Agostinho, conforme se indica na planta em anexo n.º 1;
- a implantação de circulação em sentido único, na Rua do Alto das Eiras, na Póvoa do Pinheiro, no troço entre o acesso à escola primária e a Rua da Azenha, conforme indicação na planta em anexo n.º 3;
- a implantação de circulação em sentido único, na Rua do Valeiro, na Póvoa do Pinheiro, conforme indicação na planta em anexo n.º 4;

- a colocação de sinalização vertical C15 – Estacionamento proibido, na Rua Principal, em Antuzede, conforme indicação em anexo n.º 4;
- a colocação de um espelho parabólico em frente à saída da Rua do Alto para o CM 1136, em Antuzede e da Rua da Malhada para a Rua Principal, na Póvoa do Pinheiro, conforme indicação em anexo n.º 2 e 5;
As propostas foram apresentadas, em reunião, ao presidente de Junta de Antuzede, Sr. Manuel D. de Araújo Fernandes, o qual manifestou parecer favorável”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6229/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 190 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Estudo de Sinalização Vertical e Horizontal na Rua Manso Preto e no Largo do Mosteiro de Celas.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 224, de 18/03/2005, que a seguir se transcreve:

“A Presidente do Conselho Executivo, Drª Adélia Maria Batista Lourenço, do Agrupamento de Escolas de Martins de Freitas e relativamente à Escola EB 1 de Celas – Convento de Celas, expõe através dos registos n.º 66935 de 24.11.04 e n.º 57702 de 14.10.04, a situação do acesso e estacionamento praticado no Largo do Mosteiro de Celas, que inviabiliza o normal acesso a esta escola.

Na realidade o estacionamento desordenado e abusivo no Largo do Convento de Celas onde se situa a escola prejudica o normal acesso e funcionamento desta escola, porquanto esta situação obriga a, deixar os recipientes com a comida na rua que, só depois, são transportados pelas funcionárias para o interior do refeitório da escola.

Por outro lado também consideram que em situação de emergência o acesso estará comprometido, pese embora já tenham alertado a PSP para a situação.

Igualmente solicitam que sejam reservados alguns lugares de estacionamento reservados à escola.

Perante estes factos e considerando que se deverá promover e criar condições para o acesso e para a livre circulação de bens e pessoas, propõe-se que o estudo de sinalização vertical e horizontal, apresentado na planta anexa, a realizar na Rua Manso Preto e no Largo do Mosteiro de Celas, seja aprovado e a realizar em duas fases:

1ª Fase – Proceder através dos serviços afectos à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, à implantação de uma Zona de estacionamento, autorizado a veículos ligeiros, no Largo do Mosteiro de Celas, colocando a sinalização vertical específica de Zona de Estacionamento Autorizado (sinal tipo G1 do Regulamento de Sinalização do Trânsito) e proceder à marcação dos lugares de estacionamento, conforme planta anexa.

2ª Fase – Proibir o acesso de veículos à Rua Manso Preto e consequentemente ao Largo do Mosteiro de Celas, excepto a residentes, à escola e a cargas e descargas, se a situação do estacionamento abusivo e anárquico se mantiver. Uma vez que o pavimento é em calçada à portuguesa, a marcação dos lugares de estacionamento, serão efectuados numa 1ª fase através da pintura no pavimento e numa 2ª fase com recurso aos serviços dos calceteiros, afectos à Divisão de Conservação e Administração Directa, em calçada branca”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6230/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o estudo de sinalização vertical e horizontal a realizar na Rua Manso Preto e no Largo do Mosteiro de Celas que deverá ser realizada em duas fases nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 224, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Adjudicação.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 416, de 22/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6231/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 Março.**
- **Adjudicar a obra “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Almalaguês” à proposta condicionada do concorrente nº 12, pertencente à firma “Simões Pereira & Cª. Lda.” no valor de 175 000 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor e prazo de execução de 210 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13.Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Bairro Norton de Matos – Projecto.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 21/03/2005, sobre a informação nº 34, de 17/03/2005, da Divisão de Estudos e Projectos:

“Concordo que seja aprovado o projecto de Requalificação dos Espaços do Bairro da Caixa de Previdência, conforme proposta da Divisão de Estudos e Projectos deste Departamento. A estimativa para estas obras é estimado em 69 350 €, acrescido de IVA”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6232/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o projecto de “Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência” cujo valor estimado é de 69 350 € nos termos do proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14.Processos para Conhecimento.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos despachados no Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, pelo Sr. Vereador João Rebelo, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, de 01 a 28 de Fevereiro de 20045 a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 6233/2005 (30/03/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1.Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”.

Considerando o assinalável êxito obtido no ano transacto, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, irá realizar-se de novo, entre 27 de Junho e 11 de Julho, o Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”. Tratando-se de uma acção perspectivada no sentido de criar condições para a igualdade de oportunidades de crianças de todas as freguesias do município reduzindo assim os factores de exclusão social, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 101, de 11/03/05, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 6234/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o projecto “Coimbra a Saber (A)Mar a realizar entre 27 de Junho e 11 de Julho e a sujeição a licenciamento da Câmara Municipal de Coimbra enquanto entidade organizadora deste tipo de campos de férias, sendo certo que as licenças concedidas pelo IPJ neste contexto são válidas pelo período de 3 anos e renováveis por igual período.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1.Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária – Apoio.

Solicitou o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra apoio através de isenção de taxas pela disponibilização de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores tendo em vista a realização da 3ª jornada da fase de apuramento do Campeonato Nacional de Rugby Feminino que decorreu no dia 20 de Março entre as 14 h e as 17h com a presença de 100 atletas.

Nestes termos e com base na informação nº 113, de 14/03/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6235/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante que aprovou a isenção de taxas pela disponibilização de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores aquando da realização da 3ª jornada do apuramento do Campeonato Nacional de Rugby Feminino que decorreu em Coimbra no dia 20 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.Clube Desportivo Pedrulhense – Apoio.

Solicita o Clube Desportivo Pedrulhense a cedência do Estádio Municipal Sérgio Conceição a título gratuito para a realização de um jogo de veteranos com a equipa espanhola do Salamanca a realizar no dia 7 de Maio.

Nestes termos e com base na informação nº 118, de 16/03/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6236/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a isenção de taxas ao Clube Desportivo Pedrulhense pela cedência do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização de um jogo de veteranos com o Salamanca a realizar no dia 7 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Associação de Basquetebol de Coimbra – Projecto de Basquetebol 3x3 nas escolas – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 119, de 16/03/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6237/2005 (30/03/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 500 € à Associação de Basquetebol de Coimbra que se destina ao pagamento de almoços a confeccionar pelas escolas no âmbito do “Projecto de Basquetebol 3 x 3 nas Escolas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1.Construções Armindo Malho & Filho, Lda - Instalações destinadas ao Alojamento de Equídeos – Espírito Santo das Touregas.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para um terreno situado no lugar de Espírito Santo das Touregas, pretendendo o requerente proceder à reconstrução/ampliação de uma ruína situada em zona florestal do terreno, construção de um conjunto edificado para instalação de equídeos e possibilidade de construção futura de instalações e laboratórios de estudo, para inseminação artificial, a localizar na parte do terreno situada em zona industrial.

Para este processo a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais elaborou a informação nº. 02/05 e o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida através da Médica Veterinária Municipal emitiu um parecer técnico em 14/03/05, consubstanciado na informação 69/05.

Para o assunto o Sr. Director Municipal de Administração do Território produziu em 24/03/2005 o seguinte parecer: “Tendo em conta a conclusão da informação 2/05 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, verifica-se a viabilidade da pretensão assinalada no ponto 2 b). Esta pretensão corresponde à 1ª. fase do projecto, tem igualmente parecer favorável do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, pelo que proponho que seja emitido parecer favorável à pretensão enquadrada no pedido de informação prévia, nas condições expressas na parte final da informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais”.

Face ao exposto e após análise do processo o executivo deliberou:

Deliberação nº 6238/2005 (30/03/2005):

- **Emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da informação/parecer do Director Municipal de Administração do Território, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.Classificação de Árvores como sendo de Interesse Público.

Tendo em vista aumentar o número de árvores que no concelho de Coimbra usufruem da classificação de Interesse Público (existem apenas seis), a Divisão de Espaços Verdes apresenta uma proposta para classificação de árvores e agrupamentos de árvores, existentes em Coimbra, que têm potencial para ser classificadas como Interesse Público, a saber: Araucaria bidwill no Jardim dos Arcos, Araucaria heterophylla (2 exemplares) nas Lages e Alameda de Palmeiras (Phoenix dactylifera) no Jardim Sá da Bandeira..

O Sr. Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida considera de grande pertinência a iniciativa e em particular no que respeita à integração desta medida de protecção no Plano Director Municipal, em revisão.

Face ao exposto e após análise do assunto, o Executivo deliberou sob proposta apresentada pela Srª. Vereadora Teresa Violante:

Deliberação nº 6239/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a iniciativa tendente à classificação de Interesse Público das árvores e agrupamentos de árvores acima identificadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.Projecto monIT – Sistema de Monitorização Continua de Radiações Electromagnéticas.

Pela Sr. Vereadora Teresa Violante é dado conhecimento ao Executivo do resultado das monitorizações em contínuo (disponíveis na web page do Instituto de Telecomunicações) efectuadas ao abrigo de um protocolo assinado em 02/02/05 com o Instituto de Telecomunicações e os respectivos operadores de redes móveis, através do qual foi possível monitorizar as radiações provenientes das antenas de telemóveis.

O Sr. Vereador **António Rochette** relativamente às questões da monitorização gostaria de saber se foi vista e analisada principalmente a zona do Mercado D. Pedro V e também a questão ligada ao ISEC.

A Sr.ª Vereadora **Teresa Violante** respondeu que serão analisados pelas entidades com competência para tal. Disse ainda que todas as informações sobre este assunto estão disponíveis na Internet.

Deliberação nº 6240/2005 (30/03/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1.Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Relatório Final.

Através da informação nº. 288 de 22/03/2005 a Comissão Interdisciplinar da Baixa (CIB) nomeada pela Câmara Municipal de Coimbra em 02/02/03 elaborou um relatório final que se pretende constituir documento relevante para a actividade a desenvolver pela SRU “Coimbra.

Sobre a informação acima referenciada o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho, em 22/03/05: “Ao Sr. Presidente, para análise da Câmara e deliberação quanto ao que é proposto. Pag. 18 e ss – permitindo-me destacar:

1 – As razões gerais da operação – pag. 18 e 19;

2 – As propostas detalhadas para a Zona 1 – Unidade de Intervenção do Terreiro da Erva e para a zona 3 – Unidade de Intervenção do Canal do Metro, que deverão servir já de base aos trabalhos de “Coimbra Viva SRU”.

3 – As Normas para a gestão urbanística corrente, do Anexo 1.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por fazer a apresentação do relatório final da “Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra” salientando que a Comissão Interdisciplinar da Baixa entendeu fazer uma recuperação histórica de todo o processo de discussão sobre esta matéria, desde a Conferência Internacional sobre a Baixa de Coimbra até ao momento presente. Considera que este procedimento foi correcto, no entanto esta Comissão deixa subjacente que, após a aprovação deste projecto, cessa imediatamente funções o que não lhe parece correcto uma vez que a Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa ainda não se encontra em funções. Deste estudo destaca a componente propositiva que tem a ver com todo o território da Baixa onde a orientação geral é procurar que esta zona valha pelo seu conjunto e que seja atractiva para todo o tipo de pessoas. Chamou, ainda, a atenção do Executivo para as propostas mais detalhadas relativamente a duas unidades de intervenção muito importante, como sejam o Terreiro da Erva, onde se pretende valorizar o tecido medieval, e a zona da incisão do eléctrico rápido, isto é, entre o Bota Abaixo e a Rua da Sofia.

O Sr. **Presidente** realçou o facto deste trabalho estar a ser desenvolvido já há muito tempo com base nas três vertentes, Planeamento, Centro Histórico e Habitação e é um instrumento de trabalho absolutamente essencial para a intervenção e requalificação da Baixa. A acrescer a este trabalho irá ser apresentado amanhã, dia 31, o estudo solicitado à Universidade sobre a caracterização de todo o tecido da Baixa o que, com a constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa, encerra o ciclo dedicado a todos os trabalhos preparatórios para intervenção no Centro Histórico de Coimbra, designadamente na Baixa de Coimbra.

O Sr. **Vereador António Rochette** referiu que lhe parece que para uma área tão sensível como a Baixa de Coimbra, a Câmara Municipal deveria ter recorrido a pessoas com provas dadas nesta matéria, recorrendo a arquitectos de renome. Salientou ainda que o PS votará contra esta proposta, pois gostaria de ter tido mais tempo para a analisar e discutir.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, relativamente à proposta para o Terreiro da Erva, gostaria de ver esclarecido como é que se pretende conciliar a implantação de um jardim público com a existência de diversas actividades económicas e de saber se este impacto foi, ou não, devidamente analisado.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que os Vereadores do Partido Socialista não foram informados sobre as plataformas do Metro na Rua Direita. Parece que é um assunto do conhecimento do Sr. Presidente e dos Vereadores da maioria que, inclusivamente, faz parte da proposta agora apresentada pela Comissão Interdisciplinar da Baixa mas, efectivamente, os vereadores do PS desconhecem completamente o que se pretende fazer nessa matéria e não sabem sequer do que se está a falar pois nada foi discutido nesta Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador João Rebelo** disse que a matéria que aqui está em discussão é o trabalho que se encontra a ser desenvolvido para requalificação da Baixa de Coimbra cuja metodologia, designadamente o faseamento e forma de procedimento, foi aprovada em reunião de câmara.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que o que está a ser dito pelo Sr. Vereador João Rebelo em nada altera a posição já assumida pelos Vereadores do Partido Socialista.

O Sr. Vereador **João Rebelo** anotou que para algumas pessoas o que diz um vereador, qualquer que ele seja, não importa. Continuou a sua intervenção reportando a discussão à matéria que está em análise, ou seja, o trabalho da Comissão Interdisciplinar da Baixa do qual destacou o seguinte:

- o trabalho de vários meses de uma forma significativa e tendo por base os conhecimentos que os serviços da Autarquia têm e muito particularmente, o trabalho que a Universidade foi produzindo que irá ser apresentado amanhã. Há neste momento um conhecimento da Baixa de Coimbra como nunca existiu e isso deve ser sublinhado.

- o conhecimento pela análise exaustiva quer do ponto de vista físico quer social, arquitectónico e patrimonial do que está em causa.

- o mérito da Comissão Interdisciplinar por ter de funcionar em articulação com vários serviços dentro da Câmara Municipal e com participação de pessoas altamente qualificadas.

Do trabalho e da reflexão feita, a comissão apresenta ao Executivo um conjunto de linhas orientadoras para o trabalho que deve ser desenvolvido pela Sociedade de Reabilitação Urbana como está previsto na sua criação e como está previsto em documentos já aprovados na Câmara Municipal no seu conjunto. Chamou a atenção de que a aprovação destas linhas orientadoras e o sublinhar da importância deste trabalho, tem o enquadramento que a legislação lhe dá para a Sociedade de Reabilitação Urbana, ou seja, a definição dos quarteirões, o desenvolvimento da operação de reabilitação, dos estudos, obedece a todo um faseamento que está previsto na lei, tendo destacado que aquilo que vai ser feito para cada quarteirão obrigará a haver um plano estratégico que será objecto de uma discussão pública, da audição de todas as pessoas, posteriormente é aprovado e dá-se início ao processo de intervenção ou com a participação dos promotores ou em limite por uma intervenção imperativa.

Em termos das propostas apresentadas considera que são extremamente importantes pela qualificação que exigem, pela benefício que se procura introduzir. Destacou a preocupação da necessidade de criação de áreas de lazer e áreas de equipamento neste espaço, a necessidade de garantir que nesta reabilitação ela é feita com o respeito pelo tecido sociológico que existe e para além disso pela captação de outros parceiros. Obviamente que, a Sociedade de Reabilitação Urbana só o fará tendo alternativa e o objectivo de promover a vivência não apenas habitacional mas também empresarial da zona, por exemplo.

Relativamente ao caso concreto do Terreiro da Erva convém lembrar que, num primeiro momento, a Câmara Municipal colocou a hipótese de lá construir um Parque de Estacionamento subterrâneo o que seria compensado com uma ocupação maior do Terreiro. O que agora é proposto, com a implantação de um jardim, traduz-se numa maior libertação do espaço.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou que a Conferência Internacional sobre a Baixa de Coimbra realizou-se em determinado contexto tendo, da mesma, resultado uma proposta de forte parceria entre a Autarquia e os proprietários, proposta essa que veio a ser inviabilizada em virtude da Câmara Municipal não ter possibilidade de recorrer ao crédito nos termos propostos, o que foi altamente condicionador da situação actual, com uma opção governativa clara pelas Sociedades de Reabilitação Urbana, numa lógica de que estas operações se devem rentabilizar a elas próprias. Aproveitou, ainda, para lamentar a posição assumida pelos Vereadores do Partido Socialista já que, pessoalmente, sempre teve o cuidado de informar esta Câmara da evolução dos trabalhos, designadamente quando o grupo de trabalho se apercebeu das implicações muito importantes para este tecido urbano da opção pela duplicação dos cais.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que o Partido Socialista tem notado que esta Câmara Municipal tem cometido inúmeros erros nesta matéria, que se traduzem em erros de gestão autárquica que rondam os 2 milhões de contos. Bastaria citar, como exemplo, que aos Vereadores do Partido Socialista tem sido, sistematicamente, sonogada informação através da falta de resposta aos requerimentos que têm apresentado, o que é uma manifestação indelével de arrogância. Por outro lado fez questão de reafirmar que o Partido Socialista não se recusa a debater as questões, até porque ninguém terá mais interesse em debater as questões sociais. E é neste sentido que estão preocupados, designadamente, com a vivificação da baixa, que pensa que terá que passar pelo empenho de todos, pela atracção dos jovens para esta área e, acima de tudo, por uma política de habitação séria e credível. Agora o Partido Socialista não está disponível é para esconder os erros de gestão deste Executivo, nomeadamente, no que diz respeito às Piscinas Municipais, onde foram desperdiçados cerca de 1 milhão de contos e à construção do Estádio de Taveiro, pois considera que este seria desnecessário se tivesse havido entendimento com a Universidade e se tivessem procedido a obras no Estádio Universitário. Considera, ainda, que não é sério discutir um assunto desta dimensão a esta hora tardia. Pensa que, já por diversas vezes, o Partido Socialista deu mostras de que se os assuntos forem apresentados atempadamente estarão sempre disponíveis para os analisar, não podem é aceitar que pretendam que seja discutido um assunto do qual não tem conhecimento.

O Sr. **Vereador António Rochette** disse que lamenta toda esta situação pois se havia algum tema que gostaria de discutir e debater seriamente era este que agora está a ser analisado. É talvez das questões que considera mais importantes, por isso solicitou que este assunto fosse adiado e tratado numa reunião exclusivamente dedicada à questão da requalificação da Baixa. Não consegue também compreender como é que se vai aprovar hoje este documento e a Universidade só amanhã apresenta o seu relatório. Se isto é uma equipa interdisciplinar como é que hoje é apresentado parte do projecto e amanhã o relatório final.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6241/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o Relatório final elaborado pela Comissão Interdisciplinar da Baixa, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores João Rebelo, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XV.2. Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Acordo Programa de Cooperação entre a CMC e a UC – Correção do Valor do Pagamento.

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/05/03 foi aprovado um Acordo – Programa de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade, no âmbito do processo de Recuperação e Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra ao qual se encontra anexo o respectivo cronograma financeiro, sendo certo que a 8ª. e última entrega seria feita com a aceitação final pela Câmara Municipal, reservando-se para esta última entrega 200.000 euros. O Acordo estabelece no seu ponto 5, o faseamento dos pagamentos a serem efectuados pela Câmara Municipal à Universidade de Coimbra, num total de 1 000 000€ de seguinte forma:

Ano de 2003: 300.000€ em prestações de 100.000€ (Julho, Setembro e Dezembro);

Ano de 2004: 400.000€ em prestações de 100.000€ (Março, Julho, Setembro e Dezembro);

Ano de 2005: A verba remanescente, no fim do contrato.

Considerando que a verba remanescente equivalente à 8ª. Entrega, será no valor de 300.000€, o Executivo deliberou sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

Deliberação nº 6242/2005 (30/03/2005):

- **Corrigir o valor de 200.000€ constante da deliberação 2358/2003 de 12 de Maio, passando o mesmo a ser de 300 000€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. José Abel Casaleiro Carvalho Costa – Casa das Cruzes – Quarto Q4 – Proposta de Realojamento Provisório.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 65, de 21/03/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6243/2005 (30/03/2005):

- **Realojar temporariamente o agregado familiar de José Abel Casaleiro Carvalho Costa, no imóvel designado por “Casa das Cruzes”, na dependência Q4, com acesso à cozinha comum, sala e casa de banho, devendo os mesmos espaços ser cedidos gratuitamente ao munícipe acima mencionado mediante a assinatura de um contrato de comodato pelo período de 1 ano e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Prohabita – Aquisição e Recuperação de Imóveis Degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel do Largo do Romal – Élio Antunes Monteiro e Maria Fernanda Antunes Monteiro Vaio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 65, de 21/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6244/2005 (30/03/2005):

- **Adquirir a Élio Antunes Monteiro e Maria Fernanda Antunes Monteiro Vaio, o prédio sito no Largo do Romal, 26, em Coimbra, composto de R/C, 1º, 2º e 3º andares com a área de 56 m2, com o artigo urbano nº 467, da freguesia de S.-Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 2340 a fls 187, do livro B-6 e registado sob o nº 41396 a fls 29-verso do G3, pelo valor de 90 000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Venda de Habitações Municipais do Bairro da Fonte da Talha.

a)Bloco 8 – Fracção A – Habitação T2, Cave;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 66, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6245/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação do Bloco 8 – Fracção A – Habitação T2, Cave, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6112/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais à arrendatária Piedade dos Santos, pelo valor de 17 811,03 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b)Bloco 11 – Fracção H – Habitação T2, 3º Dto.;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 66, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6246/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação do Bloco 11 – Fracção H – Habitação T2, 3º Dto., registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6101/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais à arrendatária Maria Carmina da Conceição Batista, pelo valor de 15 044,40 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c)Bloco 23 – Fracção A – Habitação T2, R/C Esq.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 66, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6247/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação do Bloco 23 – Fracção A – Habitação T2, R/C Esq., registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6110/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais à arrendatária Maria de Jesus Moreno, pelo valor de 15 044,40 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d)Bloco 44 – 2º Dto.;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 66, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6248/2005 (30/03/2005):

- **Que a Câmara Municipal de Coimbra autorize que os munícipes a seguir indicados possam vir a adquirir as suas habitações, cuja venda foi já aprovada em reunião de 28/02/2005, mediante empréstimo bancário, autorizando deste modo os respectivos registos provisórios:**
 - Emília Isabel Lopes Carvalho, filha da arrendatária Maria de Lurdes dos Anjos Lopes Carvalho, que irá adquirir a habitação do Bloco 44 – 2º Dtº, , pelo valor de 15 044,40 €;
- João Sousa Madeira, arrendatário, que irá adquirir a habitação do Bloco 45 – 2º Esq., pelo valor de 15 044,40 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Venda de Habitações Municipais do Bairro do Ingote.

a) Bloco 22 – Fracção J, Habitação T3 – 1º Dtº.;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 67, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6249/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação T3 – 1º Dtº., Fracção J, Bloco 22, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 00692/161189, da Freguesia de Eiras, ao arrendatário José de Carvalho, pelo valor de 22 210,42 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Bloco 22 – Fracção N, Habitação T3 – 3º Esq.;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 67, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6250/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação T3 – 3º Esq., Fracção N, Bloco 22, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 00692/161189, da Freguesia de Eiras, à arrendatária Maria Eduarda Guerreiro Reves, pelo valor de 22 210,42 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Bloco 23 – Fracção J, Habitação T3 – 1º Dtº.;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 67, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6251/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação T3 – 1º Dtº., Fracção J, Bloco 23, , registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 00693/161189, da Freguesia de Eiras, ao arrendatário Manuel Alves dos Santos, pelo valor de 22 210,42 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Bloco 23 – Fracção M, Habitação T3, 2º Dtº.;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 67, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6252/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação T3 – 2º Dtº., Fracção M, Bloco 23, , registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 00692/161189, da Freguesia de Eiras, ao arrendatário António Manuel Silva Oliveira Marques, pelo valor de 22 210,42 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Bloco 23 – Fracção O, Habitação T3, 3º Dtº.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 67, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6253/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a venda da habitação T3 – 3º Dtº., Fracção O, Bloco 23, , registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 00692/161189, da Freguesia de Eiras, ao arrendatário Fernando da Silva Casimiro, pelo valor de 22 210,42 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Edifício em Ruína no Beco do Bacalhau – 2,3 – Ajuste Directo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 316, de 28/02/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6254/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o mapa de medições e orçamento, posse administrativa do prédio sito em Coimbra, no Beco do Bacalhau n.º 2 e 3, ao abrigo dos Artigos 91º e 107º do D.L. 177/2001, de 04 de Junho, memória descritiva, minuta da circular – convite, caderno de encargos e plano de segurança, candidatura municipal ao programa RECRIA, com base no ponto 2 do Artigo 2º do D.L. nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro para a obra “Edifício em Ruína no Beco do Bacalhau – 2,3” e abertura por ajuste directo, com base no ponto 9 do Artigo 107º do D.L. 177/2001, de 04/06, para execução da mesma, cuja base de licitação é de 9.928,50€ € (sem IVA), com o prazo de execução de 45 dias.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, L.da
Construção Civil e Obras Públicas
Rua do cubo n.º 32
3040-765 Cernache;
 - Consuop, L.da
Ladeira da Paula, n.º 58 R/C
3040-574 Antanho;
 - Rosete Construções, L.da
Rua Dr. João de Matos
3060-780 Vilamar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Empreendimento Municipal de Infra-estruturação de Terreno e Edificação de 70 Fogos em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo – Discussão Pública.

Para este assunto foi elaborada, pela Divisão de Promoção da Habitação, a informação nº 57, de 23/03/2005, que se transcreve:

“1 – Antecedentes

Em reunião da Câmara Municipal, realizada a 22 de Setembro de 2003, foi aprovada a operação de loteamento para o Empreendimento Municipal de 70 fogos a edificar em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo.

Em cumprimento do contrato estabelecido com o Sr. Arq. Artur Ricardo Fernandes com vista à elaboração do “Projecto do Empreendimento Municipal para Habitação num terreno em Almas de Fala – S- Martinho do Bispo”, foram apresentados, a 1 de Setembro de 2004, os seguintes elementos destinados a complementar a 2ª fase de elaboração do projecto (obras de urbanização):

projecto reformulado da operação de loteamento, para cumprimento das condições impostas na deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2003;

projecto reformulado das infra-estruturas de arruamentos e terraplanagens;

projecto reformulado das infra-estruturas hidráulicas

projecto de arquitectura paisagística

2 – Pareceres dos serviços municipais consultados

Com vista ao prosseguimento da apreciação do projecto foram remetidas cópias dos projectos à DVEE do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais).

A 18-11-2004 a DVEE emite parecer sobre o projecto, no qual são levantadas algumas questões técnicas, tendo sido acordado realizar uma reunião com a equipa projectista para total esclarecimento do projecto.

A referida reunião teve lugar, neste Departamento de Habitação, no passado dia 16 de Dezembro de 2004, da qual resultou a necessidade de introduzir um conjunto de correcções e clarificações ao projecto.

Por outro lado, foi avaliada a necessidade de ser apresentado, em processo separado, o projecto do arruamento de ligação da Rua 5 de Outubro ao empreendimento municipal, para o caso do licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis previsto para o terreno adjacente, não ocorrer em tempo útil.

A 22 de Fevereiro último a equipa projectista apresentou as correcções ao projecto, bem como projecto do arruamento de ligação acima referido, pelo que, de imediato, foram, os mesmos, encaminhados para a DVEE para apreciação.

Através da informação n.º424, de 23-03-2005, a Divisão de Vias e Espaços Exteriores emite o seu parecer sobre os projectos de infra-estruturas viárias, concluindo não haver inconveniente no seu deferimento, sujeito contudo à introdução de correcções e ajustes antes do lançamento da respectiva empreitada. As referidas correcções e ajustes constam da referida informação, devendo considerar-se como integralmente transcritas na presente informação.

3 - Pareceres das entidades exteriores consultadas

Paralelamente, foi remetido a 20 de Setembro de 2004, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), um exemplar do projecto de infra-estruturas hidráulicas, para que sobre ele se pronunciasse nos termos previstos no art.19º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conforme previsto no n.º6 do art.7º do mesmo regime jurídico.

Até à presente data não foi recebido, neste Departamento de Habitação, qualquer resposta ao solicitado pelo que, nos termos previstos no n.º9 do art.19 do RJUE, a ausência de resposta leva-nos a considerar haver concordância daquela entidade com a pretensão formulada. Acresce que a solução técnica apontada para a drenagem de águas pluviais foi sugerida em reunião havida com aquela entidade a 2 de Outubro de 2003.

4 – Instalações mecânicas de produção de água quente sanitária

A 9 de Fevereiro de 2004 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a elaboração do “Projecto de Instalações Mecânicas de Produção de Água Quente Sanitária”, tendo a equipa projectista apresentado o respectivo Estudo Prévio a 6-10-2004.

Este projecto introduz correcções ao projecto de loteamento, nomeadamente na definição do espaço destinado à instalação dos equipamentos necessários e na disponibilização de mais esta infra-estrutura para os futuros moradores.

5 – Protocolo com a Associação INTEGRAR e o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

A 14 de Fevereiro de 2005 a Câmara Municipal aprovou a celebração de um protocolo com a Associação INTEGRAR e o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra com o objectivo de promover, no Empreendimento Habitacional a edificar em Almas de Fala, um leque de respostas sociais, visando a boa integração das famílias e indivíduos no ambiente social envolvente.

Para o desenvolvimento deste trabalho social será necessário disponibilizar o espaço necessário e adequado às tarefas a desenvolver pelo que se acha conveniente definir desde já a disponibilização desse espaço, ou seja, a área correspondente a duas habitações. Assim, propõe-se que venham a ser afectadas a este trabalho as duas habitações, localizadas nos lotes LE1 e LE2, devendo o projecto de arquitectura contemplar a necessária adaptação.

6 - Conclusões

Face a tudo o que acima se expôs propõe-se que A Câmara Municipal aprove a operação de loteamento e respectivas obras de urbanização, projectadas para o terreno municipal em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo, com as seguintes condições:

Os projectos de infra-estruturas viárias deverão ser sujeitos às correcções e ajustes constantes da informação n.º424/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, de 23-3-2005;

É aprovada nova planta de síntese da operação de loteamento (peça desenhada n.º04-C, de Agosto de 2004), onde consta uma área destinada a energias renováveis, ou seja, para instalação dos equipamentos necessários à produção de água quente sanitária;

As habitações localizadas nos lotes LE1 e LE2 destinar-se-ão ao desenvolvimento de trabalho social no âmbito do protocolo celebrado com a Associação INTEGRAR e o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra;

7 - Discussão pública

Nos termos do disposto no n.º5 do art.7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 4 Junho, “*as operações de loteamento e as obras de urbanização promovidas pelas autarquias locais ..., em área não abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, são submetidas a discussão pública, nos termos estabelecidos no art.77º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as necessárias adaptações, excepto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são, respectivamente, de 8 e 15 dias.*”

Nestes termos, julga-se estarem reunidas as condições para a realização da discussão pública das obras de urbanização pelo que se remete para aprovação a minuta do respectivo anúncio, anexo à presente informação, que deverá ser publicado no Diário da República e em dois jornais mais lidos no município.

Nos termos da informação nº 57, de 23/03/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6255/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 57 da Divisão de Promoção da Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1.Núcleo da Cidade Muralhada – Decoração de um Trólei dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 377, de 21/03/2005, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6256/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 23/03/2005 que autorizou a adjudicação à FBA, pelo valor de 2 340 € acrescido de IVA, da decoração de um trolei dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra com a imagem do Núcleo da Cidade Muralhada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2.Fundação Lusíada – Aquisição de Obra.

A Fundação Lusíada vai proceder à compilação e edição das Paslestras proferidas na Casa Municipal da Cultura, no passado mês de Outubro, aquando do Colóquio sobre o “Messianismo Português” tendo solicitado apoio à referida edição, assumindo o compromisso de colocar, junto aos outros patrocínios, o logotipo da Câmara Municipal de Coimbra.

Posto isto e nos termos da informação nº 331, de 11/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6257/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar a aquisição, para oferta, de 100 exemplares, ao preço unitário de 2 €, com IVA incluído, no valor total de 200 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3.Coimbra à descoberta do Mindelo.

Em Abril e no âmbito de “Coimbra à descoberta do Mindelo” será apresentada uma exposição de pintura, da autoria de Tchalé Figueira, a realizar nas galerias da Casa Municipal da Cultura. Tendo em vista a sua deslocação a Coimbra é solicitado que a Câmara Municipal de Coimbra assegure o transporte da artista.

Posto isto e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural de 14/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6258/2005 (30/03/2005):

- **Solicitar à “Beta Viagens” a marcação da referida viagem com saída de S. Vicente no dia 30 de Março, cujo preço é de 558,72 € com taxas incluídas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4.Exposição de Pintura de António Paizana.

Para o assunto em epígrafe o Pavilhão Centro de Portugal apresentou a informação nº 316, de 08/03/2005, que a seguir se transcreve:

No seguimento de uma proposta apresentada pelo pintor António Paizana à Câmara Municipal de Coimbra para realização de uma exposição retrospectiva da sua obra no Pavilhão Centro de Portugal e de acordo com orientações superiores para a sua realização informamos:

1 - Trata-se de uma exposição que abarcará toda a sua obra e que permitirá acompanhar e perceber o seu percurso artístico. António Paizana foi um dos artistas que marcou o panorama artístico de Coimbra na década de 60 do século passado, tendo sido um dos primeiros nomes a destacar-se no grupo de alunos que, nos primeiros tempos, trabalharam no Círculo de Artes Plásticas, sob a direcção de Waldemar da Costa. A exposição das suas primeiras obras, em 1966 e 1967, chamou desde logo a atenção da crítica que deixava antever um percurso pautado pela qualidade e pela exigência.

António Paizana dedicou-se também à Óptica e à Cinética, durante a década de 60, mas nunca abandonou a pintura, que estudou também no Curso de Formação Artística da Sociedade Nacional de Belas Artes, em Lisboa, com Álvaro Duarte de Almeida, e na Escola Superior de Arquitectura e Artes Visuais de Bruxelas.

Com uma pintura erudita, foi uma presença constante nas mais prestigiadas galerias de Lisboa, não deixando também de estar presente em muitas exposições colectivas por todo o país.

2 – Para a realização desta exposição torna-se necessário que a Autarquia assumira os seguintes encargos:

a) Adaptar as estruturas existentes:

1. As particularidades arquitectónicas deste edifício tornam necessária a criação de suportes que possam sustentar as obras que constituirão a exposição. Neste caso, uma vez que os tempos de montagem e desmontagem de que dispomos são muito reduzidos e existem já as estruturas criadas para a exposição A Evolução do Espaço Físico de Coimbra, cremos que será mais expedito e menos oneroso fazermos apenas as adaptações necessárias e imprescindíveis das estruturas existentes. Para este efeito, e por questões de preservação dos direitos de autor, foi solicitado um orçamento aos autores deste projecto, Atelier do Corvo, a fim de elaborarem o projecto de reconversão.

Após análise do orçamento, que segue em anexo, e salvo melhor opinião, propomos que, com base na alínea d) do Art.º 86 do Dec. Lei 197/99 de 08 de Junho, seja adjudicado pelo valor de € 1.680 + IVA o projecto de reconversão das estruturas ao Atelier do Corvo – Arquitectura e Urbanismo, L.da; Carlos Antunes e Désirée Pedro; Corvo; 3220 Miranda do Corvo.

Custo - € 1.680 + IVA; Rubrica 04 006 2004/101 9, Outras aquisições de serviços

2. Definido o projecto deverá ser encontrada uma empresa para proceder às devidas alterações em pladour. De acordo com consulta aos arquitectos estimamos um custo de € 3000.

Custo estimativo - € 3.000; Rubrica 04 006 2004/101 9, Outras aquisições de serviços

3. De modo a minimizar os custos, propomos que a restante intervenção, polimento, pintura e electricidade seja assegurada pela equipe de profissionais do DOGIM. De igual modo, propomos que a montagem da exposição seja assegurada pela equipe técnica de museografia do DC.

b) Assegurar a integridade das obras e as necessárias condições de humidade, luz e temperatura.

c) Assegurar as condições de segurança das obras.

d) Assegurar a realização do seguro (“prego a prego”) da exposição.

Custo estimativo – € 1.500; Rubrica 04 006 2004/101 5, Seguros

e) Assegurar a embalagem e transporte da exposição nos percursos Beja – Coimbra por empresa da especialidade. O percurso Coimbra – Beja será assegurado pela Câmara Municipal de Beja que acolherá de seguida a mesma exposição.

Custo estimativo – € 1.700 + IVA; Rubrica - 04 006 2004/101 6 Transportes

f) Produzir e custear os materiais gráficos de apoio à exposição, nomeadamente convites, bilhetes de entrada e telas de sinalização.

Custo estimativo – € 1.110; Rubrica 04 006 2004/101 2, Edições, catálogos e materiais

g) Adquirir alguns exemplares do catálogo para apoio à exposição. O catálogo é edição de autor, pelo que propomos que, com base na alínea d) do Art.º 86 do Dec. Lei 197/99 de 08 de Junho, sejam adquiridos 200 exemplares do catálogo pelo preço unitário de € 6,20 + IVA = € 1.240 + € 62.

Custo – € 1.302; Rubrica 04 006 2004/101 2, Edições, catálogos e materiais

h) Assegurar a divulgação da exposição nos órgãos de informação regional e nacional.

i) Organizar um programa educativo associado à exposição, nomeadamente um atelier e um serviço de visitas guiadas.

j) Serviço de um Porto de honra na inauguração.

Custo estimativo - € 500; Rubrica 04 006 2004/101 9, Outras aquisições de serviços

3 - De acordo com o calendário previsto, propomos que a exposição decorra de 05 de Abril a 01 de Maio. Propomos igualmente, que o horário e ingressos para a exposição sejam os seguintes:

Horário:

Terça a sexta-feira | 10H – 18H / sábados, domingos e feriados | 15H - 19H

Ingressos:

Bilhete geral, dos 12 aos 65 anos: 1 (um) euro; para maiores de 65 anos, portadores de Cartão Cultural Familiar, Cartão Jovem, Cartão de Estudante e Cartão de Reformado: 50 cêntimos.

Nota: A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital n.º 13/2002 de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6259/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 316 do Pavilhão Centro de Portugal acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Alliance Française de Coimbra – La Nuit des Publivores – Atribuição de Subsídio.

Solicita a Alliance Française de Coimbra apoio para a 2ª Edição da noite dos devoradores de publicidade – “La nuit de Publivores” no Cinema Millenium Avenida, a decorrer no dia 27 de Abril.

Nestes termos e com base na informação 307, de 08/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6260/2005 (30/03/2005):

- **Atribui um subsídio no valor de 1 000 € à Alliance Française de Coimbra para a realização da 2ª Edição da noite dos devoradores de publicidade – “La nuit de Publivores” a decorrer no dia 27 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 296, de 07/03/2005, da Divisão de Acção Cultural e nos termos do Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6261/2005 (30/03/2005):

- **Atribui os seguintes subsídios às Associações Culturais abaixo discriminadas:**

- CITAC, Centro de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra.....	5000 €;
- Encerrado para Obras, Associação Cultural e Artística.....	15000 €;
- Teatro Anónimo.....	5000 €;
- Projecto BUH.....	7500 €;
- Marionet, Associação Cultural	12500 €;
- Camaleão, Associação Cultural.....	15000 €;
- Teatro do Morcego, Laboratório Oficina.....	10000 €;
- TEUC, Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra.....	5000 €;
-MAFIA, Federação Cultural de Coimbra.....	2500 €.
-Grupo Amador de Teatro de Taveiro	25.000€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Apoio ao Associativismo Cultural 2005 – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação de 16/03/2005 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6262/2005 (30/03/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 75 000 € à “Escola da Noite” para apoio à actividade regular da companhia de Teatro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Venda de Cd-Rom – Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa.

Considerando que na passada reunião o Executivo Municipal deliberou autorizar a venda nos Postos Municipais de Turismo do CD Rom “Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa” ao preço unitário de 15€, e que a Media-Primer decidiu também baixar para o mesmo preço dos Cd-Rom’s “O Manuelino e os Descobrimentos” e “Mosaicos de Conímbriga” a fim de dinamizar as vendas, o Executivo deliberou nos termos da informação 318/2005 da Divisão de Museologia:

Deliberação nº 6263/2005 (30/03/2005):

- **Autorizar a venda dos CD-Rom’s acima referidos mantendo-se as restantes condições do acordo de comercialização entre a Câmara Municipal e a empresa promotora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz – Ano Inesiano – Participação.

No âmbito das comemorações dos 650 anos da morte de D. Inês de Castro realizou-se um espectáculo no dia 22 de Março na Igreja de Santa Cruz.

Nestes termos e com base na informação nº 322, de 10/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6264/2005 (30/03/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes que atribuiu uma comparticipação financeira no valor de 200 € em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz tendo em vista a limpeza e preparação do local para o espectáculo acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1.Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte de Passageiros – Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6265/2005 (30/03/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 03/03/2005 que aprovou a adjudicação ao Grupo Eulen, S.A., o Serviço de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte de Passageiros pelo período de 2 anos, estimando-se que o encargo total do contrato seja no valor de 230 894,45 €, prevendo-se neste contrato, até final de 2005 o encargo de 86 585,42 €, no ano de 2006 o encargo de 115 447,23 € e ano de 2007 o encargo de 28 861,80 €, sendo que todos os valores são acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - ÁGUAS DE COIMBRA

XVIII.1.Escolha e Nomeação do Fiscal Único das AC, Águas de Coimbra, EM.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6266 /2005 (30/03/2005):

- **Rectificar a deliberação nº 2515/2003 da reunião de Câmara Municipal de 02 de Junho devendo ser o Fiscal Único da AC, Águas de Coimbra, EM, José Joaquim Marques de Almeida nomeado em representação de marques de Almeida, F.Tavares, J. Nunes & V.Simões, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, já que o mesmo não exerce a respectiva profissão, fora do âmbito daquela sociedade, da qual faz parte.**
- **Enviar para a Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1.Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6267/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
<i>Escola do 1.º CEB dos Olivais</i>	Seia	21/06/2005	600 (RBL)	Sr. Presidente

<i>Escola do 1.º CEB de Almedina</i>	Carragozela e Seia	23/06/2005	720 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Santa Cruz</i>	Alcobaça, Óbidos e Caldas da Rainha	09/06/2005	1.275 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Póvoa do Pinheiro, Antuzede, S. Facundo e Cidreira</i>	Quinta da Conraria	01/06/2005	200 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Arzila e Ameal</i>	Lisboa	09/06/2005	550 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB da Pedrulha</i>	Mata do Choupal	21/04/2005	50,40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Vila Pouca e Cernache</i>	Viseu	29/04/2005	360 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de S. Bento</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	06/04/2005	42 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Eiras</i>	Universidade de Coimbra, Mosteiro de Santa Clara, Mata do Choupal, Mata de Vale de Canas e Porto	5, 12, 18, e 19/04; 05/05; 06/06 e 12/05 de 2005	552,30 (SMTUC) e 600 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardins de Infância de Vila Pouca do Campo e Ameal</i>	Ludoteca de Paralisia Cerebral	05/04/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB dos Olivais</i>	Óbidos e Peniche	05/04/2005	800 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Vila Pouca do Campo</i>	Quinta da Conraria	05/05/2005	50,40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Celas</i>	Mata do Vale de Canas	29/04/2005	121,80 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>AIIESEC (Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales)</i>	Pousada de Juventude em Abrantes	01 e 03/04/2005	600 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>APICER – Associação Portuguesa da Indústria de Cerâmica</i>	Coimbra/Conímbriga/Bussaco	26/05/2005	740,25 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 1233)- Almalaguês</i>	Lisboa	3/4/2005	425 (ETAC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Autorização (Desporto);

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6268/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Associação Académica de Coimbra/OAF</i>	Porto e Penafiel	17 e 23/04/2005	250 (ETAC) e 294,71 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Associação Desportiva e</i>	Paris	12 a	3.650 (MCO)	Sr. Presidente

<i>Cultural da Adémia</i>		16/05/2005		
<i>Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra</i>	Nelas, Pombal e Tondela	17/04 e 01 e 15/05/2005	225 (MCO); 345,90 (SMTUC – Pombal e Tondela)	Sr. Presidente
<i>Olivais Futebol Clube</i>	Lisboa	1, 2 e 03/04/2005	670 (MCO)	Sr. Presidente
<i>Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra</i>	Porto	16/04/2005	287,50 (MCO)	Sr. Presidente
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Castro D'Aire; Oeiras, Abrantes e Souropires	03, 16 e 30/04 e 15/05/2005	1.387,50 (MCO)	Sr. Presidente
<i>Associação de Ténis de Coimbra</i>	Oliveira do Hospital	10/04/2005	250 (MCO)	Sr. Presidente
<i>Associação de Futebol de Coimbra</i>	Valladolid	Entre 25 e 27/03/2005	1.025 (MCO)	Sr. Presidente
<i>Associação de Basquetebol de Coimbra</i>	Cantanhede	21 a 24/03/2005	169,05 x3 (SMTUC) e 175 (MCO)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

c) Ratificação

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6269 /2005 (30/03/2005):

- Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Lar "O Girassol"</i>	Serra da Estrela	22/03/2005	400 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso</i>	Trancoso	23/03/2005	400 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro Social da Marmeleira</i>	Coimbra	19/03/2005	175 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu</i>	Lisboa-Coimbra	20/03/2005	659,85 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. Os Compromissos de Aalborg.

A Câmara Municipal de Coimbra subscreveu em 13/01/2003 a Carta de Aalborg aderindo aos "princípios expressos na Carta de Aalborg, assumindo o compromisso de alcançar uma sociedade sustentável, através da utilização dos recursos de uma forma racional, compatível com a promoção de um ambiente urbano de qualidade. Reafirmando a perspectiva

comum de um futuro sustentável e adoptando “Os compromissos de Aalborg” como um importante avanço na concretização da Agenda em Acção estratégica e coordenada, inspirados nos princípios de sustentabilidade presentes na Carta de Aalborg e nos termos da informação nº 77, de 21/03/2005, do Gabinete de Apoio à Sr.ª Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6270/2005 (30/03/2005):

- **Subscrever pela parte da Câmara Municipal de Coimbra o documento “Os compromissos de Aalborg” o que será certamente mais um passo rumo á sustentabilidade por parte do município e uma etapa indispensável para a implementação da Agenda 21 Local, que actualmente decorre nesta Edilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. Polícia de Segurança Pública – Informação Geo-Referenciada – Protocolo de Cooperação.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Polícia de Segurança Pública, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6271/2005 (30/03/2005):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Polícia de Segurança Pública que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Licença para utilização e exploração da cafetaria do Complexo de Piscinas Rui Abreu, Eiras – Concurso Público – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 264, de 22/03/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6272/2005 (30/03/2005):

- **Adjudicar à firma “Azucar com Chocolate – Comercialização de Produtos Alimentares, Lda.” a licença para utilização e exploração da cafetaria do “Complexo de Piscinas Rui Abreu”, em Eiras, pelo valor de 4 000 € acrescido de IVA que deverá ser pago em 3 prestações iguais em 30/04/2005, 30/11/2005 e 28/02/2006, com dispensa de audiência prévia ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea b do Código de Procedimento Administrativo;**
- **Efectuar o pagamento mensal de 497,36 € correspondente à cafetaria e esplanada**
- **Para cumprimento das suas obrigações será exigida ao adjudicatário a prestação da caução no valor de 1 500€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 11/04/2005 e assinada pelo Sr. Presidente e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.